Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 10 de Novembro de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2478

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 441/CPL/2021

Portaria nº 441/CPL/2021 de 04 de Novembro de 2021

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de água potável com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.027/2021, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa SANEAMENTO DE GOIAS S/A. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02, pelo prazo de 30 (tinta) dias para fornecimento de água potável no valor de: 234,64 (Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de Novembro de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:0BD49552

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 442/CPL/2021

Portaria nº 442/CPL/2021 de 04 de Novembro de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de recuperação de peças, lanternagem e pintura de veiculo por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 2729/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para JOAO BATISTA SOBRINHO 30233461604 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 41.863.046/0001-11, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de recuperação de peças, lanternagem e pintura de veiculo, no valor de R$: 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de Novembro de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:BE1DC002

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 440/CPL/2021

Portaria nº 440/CPL/2021 de 04 de Novembro de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de guarda, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 400/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para SAMUEL LEITE DA PAIXÃO pessoa Física, devidamente inscrita no CPF sob nº 998.105.651-00, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de guarda, no valor de R$: 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de Novembro de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:96146FF6

SECRETARIA DE TRANSPORTES
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 402/CPL/2021

Portaria nº 402/CPL/2021 de 06 de Outubro de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de peças e serviços de manutenção automotiva, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 403/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa UNIVERSO DIESEL PECAS E SERVICOS EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº
16.482.487/0001-26 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de peças e serviços de manutenção automotiva, no valor de R$: 3.158,74 (Três Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de Outubro de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:22440C04

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 036/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 5096/2021 MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2021 REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO E M VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS destinados a DEPARTAMENTO CONTRATOS E LICITAÇÕES deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
LAVA JATO E BORRACHARIA CHICO DEZ, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.338.831/0001-97, estabelecida em ROD GO 118 KM 80, 0, - ZONA RURAL, AGUA FRIA DE GOIAS - GO,
Importa-se a presente licitação na importância total de **R$54.436,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e seis reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 01.10.12.361.0007.2.023.3.3.90.39 - Manutenção Ensino Fundamental, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI, 01.10.12.361.0007.2.025.3.3.90.39 - Transporte Escolar, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI, 01.18.26.782.0006.2.054.3.3.90.39 - Manutenção da Secretaria de Transportes, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI, 01.04.04.122.0003.2.006.3.3.90.39 - Manut. Secretaria de Administração, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI, 01.13.15.451.0010.2.037.3.3.90.39 - Man. Secret. Obras e Serviços Urbanos, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

PUBLIQUE-SE.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, aos, 09 de novembro de 2021

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:7A1F11B0

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO 007/2021

TOMADA DE PREÇO 007/2021

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de obras, torna pública o reagendamento da **Tomada de Preço nº 007/2021,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA RAIMUNDO DE JESUS PAIVA,** onde será realizada sessão pública as **09h00min** do **dia 01 do mês de dezembro de 2021**.

Água Fria de Goiás, 09 de novembro de 2021.

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:3AFC4CE8

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 037/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 4939/2021 MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHO DE RAIO-X destinados a SECRETARIA DE SAUDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
DENIVALDO RODRIGUES PIMENTEL, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.680.049/0001-06, estabelecida em AV BERNARTDO SAYAO, 504, SALA 04 - BAIRRO IPIRANGA, ALVORADA DO NORTE - GO,
Importa-se a presente licitação na importância total de **R$57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)**,

PUBLIQUE-SE.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, aos, 09 de novembro de 2021

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:958134AE

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 164/2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO, no interesse do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO n° 164/2021**

PESSOA JURÍDICA

PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK-UP'S E CAMINHÕES LTDA com Inscrição no CNPJ/MF nº 04.339.617/0001-97, estabelecida em A ADE Conjunto 11, Nº 02 – Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras), Brasília / Distrito Federal, CEP: 71.987-360, neste ato representada pelo Sr. **Francivaldo Araújo Fernandes,** brasileiro, casado, Sócio-Diretor, residente em QNP 12, Conjunto Q, Casa 28, Bairro: P. Sul, Ceilândia / Distrito Federal, CEP: 72.231-217, portador do RG nº 655779 SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 287.824.881-34, denominada simplesmente **CONTRATADA.**

OBJETO: A **CONTRATADA** se compromete a fornecer ao **CONTRATANTE** PEÇAS E SERVIÇOS, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, para o seguinte veículo da Secretaria de Saúde: Van Master 2.3, Placa: PRY 3402, chassi: 93YMEN4XEKJ288768, Ano 2018, com 153.000 km, com o objetivo de promover a melhoria do transporte de pacientes do Município a cidades vizinhas e capital para tratamento médico hospitalar, de acordo com as condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo III do Edital, objeto da licitação, relativo aos itens que a **CONTRATADA** foi considerada vencedora conforme Homologação de 08 de novembro de 2021.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **09/11/2021 a 09/01/2022.**

VALOR: ao presente termo de contrato dá-se o valor de **R$ 45.070,00 (quarenta e cinco mil e setenta reais).**

Água Fria de Goiás, 09 de novembro de 2021

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ n. 05.509.720/0001-09
ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:F1F35065

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2021_S-URBNOS

Processo nº 22015719/2021
Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Objeto: Aquisição de adesivos (logo) da prefeitura e faixas refletidas para containers de entulhos de chapas de aço que ficam alocados nos logradouros públicos do município, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ DE LICITAÇÃO Nº 25/2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado no site da AGM Agencia Goiana de Municípios. O aviso acima mencionado a Contratação de empresa **DW ALVES DOS SANTOS EIRELI INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 28.110.511/0001-85NO VALOR DE R$ 4.340,80 (quatro mil e trezentos e quarenta reais e oitenta centavos)**. conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 04 de novembro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:ECC80EB0

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 77/2021_EDUCAÇÃO

Processo nº22014798/2021
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de reforma de bomba submersa para poço artesiano, para atender à solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77/2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado AGM AGENCIA GOIANA DOS MUNICIPÍOS. O aviso acima mencionado**.** Contratação das empresas:

Construtora Hidroeste Poços Artesianos- 08.440.702/0001-06 R$2.100,00

Conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 09 de novembro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:28743626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021

Processo nº 22014697/2021
Dispensa de Licitação nº 28/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
CONTRATADA: WALDESON MARCOS DA SILVA
CNPJ nº 27.880.489/0001-90

OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Operação para o equipamento Escavadeira Hidráulica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Transportes de Alto Horizonte – GO, tudo em conformidade com as disposições do Termo de Referência e seus anexos que o integram e complementam.

VIGÊNCIA: 12 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor de Contratos
Decreto Municipal nº 09/2021

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:9ACCA820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 89/2021 SMGC

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

Dispensa de Licitação nº 28/2021
Contrato nº 07/2021

O Sr. UESLEI RODRIGUES CAIXETA, Gestor de Contratos, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE ALTO HORIZONTE-GO** como contratante e da outra parte a empresa **WALDESON MARCOS DA SILVA** como contratada para prestação de serviços de Operação para o equipamento Escavadeira Hidráulica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Transportes de Alto Horizonte – GO, tudo em conformidade com as disposições do Termo de Referência e seus anexos que o integram e complementam.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **BRUNA GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 040.866.131-31, Superintendente de Transportes, lotado na pasta da Secretaria Municipal de Transportes para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I – Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II – Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III – Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV – Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

Art. 3º - Estabelecer ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Gestor do Fundo ou Secretário da pasta que está lotado, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I – Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II – Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III – As ocorrências que o fiscal julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV – A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Alto Horizonte-GO, 09 de novembro de 2021.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor de Contratos
Decreto Municipal nº 09/2021

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:37B07D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021

Processo nº 22008377/2021
Dispensa de Licitação nº 24/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
CONTRATADA: SOLUÇÕES TECNOLOGICAS AMBIENTAIS E CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 33.859.614/0001-82

OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão e tratamento de efluentes das lagoas da Estação de Tratamento de Esgoto-ETE, no Município de Alto Horizonte, tudo em conformidade com as disposições do Termo de Referência e seus anexos que o integram e complementam.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor de Contratos
Decreto Municipal nº 09/2021

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:79E88CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 86/2021 SMGC

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

Dispensa de Licitação nº 24/2021
Contrato nº 13/2021

O Sr. UESLEI RODRIGUES CAIXETA, Gestor de Contratos, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ALTO HORIZONTE-GO**, como contratante, e da outra parte a empresa **SOLUÇÕES TECNOLOGICAS AMBIENTAIS E CONSTRUTORA EIRELI** como contratada para prestação de serviços de gestão e tratamento de efluentes das lagoas da Estação de Tratamento de Esgoto-ETE, no Município de Alto Horizonte, tudo em conformidade com as disposições do Termo de Referência e seus anexos que o integram e complementam.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CPF nº 037.214.751-86, Assessor Especial de Gabinete, lotado na pasta da Secretaria Municipal de Infraestrutura para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I – Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II – Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III – Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV – Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

Art. 3º - Estabelecer ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Gestor do Fundo ou Secretário da pasta que está lotado, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I – Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II – Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III – As ocorrências que o fiscal julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV – A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Alto Horizonte-GO, 09 de novembro de 2021.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor de Contratos
Decreto Municipal nº 09/2021

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:38B22F37

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **25** de **novembro** de **2021** às **10h00min**., no site: **bllcompras.com**., Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico (aquisição), visando à **Aquisição de Equipamento e Material Permanente** para Atenção especializada em Saúde, para o Hospital Municipal. Conforme Proposta nº **10701.551000/1210-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.** E especificações no Edital. Informações na prefeitura. Fone: 62-3421-1369. Edital Completo no site: **bllcompras.com** - no link: **Acesso Público**.

Alvorada do Norte - GO, **09** de **novembro** de **2021**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:B1DE29F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 160/21

PORTARIA Nº160/21 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***.*99.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem para o dia 09 novembro de 2021, no veículo caminhão ford 1519- Placa PRP-7908, a Cidade de Goiânia-GO.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária a R$ 130,00 (cento e trinta reais), conforme autoriza o item 12.1do Art. 3º do Decreto n.º 244, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:6F599729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 161/21

PORTARIA Nº161/21 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **JOSE PEDRO L SANTOS**, Portador do CPF sob o nº ***.*51.581-70, ocupante do cargo de **assessor especial 03**, lotado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, empreendeu viagem para o dia 04 novembro de 2021, no veículo UNO- Placa PQF-6534, a Cidade de Caçu-GO.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária a R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 3º do Decreto n.º 244, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:43AF86D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 572/2021 – SMS DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 572/2021 – SMS DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ALEXSSANDRO ROSA CABRAL, Portador do CPF sob o nº XXX.761.95X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial III, empreendeu viagem no dia 09 (nove) de novembro de 2021, à cidade de Quirinópolis Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 09 (nove) dias do mês de novembro 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:14F62BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 573/2021 – SMS DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 573/2021 – SMS DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 09 (nove) de novembro de 2021, à cidade de Caçú Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 09 (nove) dias do mês de novembro 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:B2491852

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 574/2021 – SMS DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 574/2021 – SMS DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 04 (quatro) de novembro de 2021, à cidade de Barretos – SP. à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 190,00 (centro e noventa reais) conforme os itens 4.2 e 4.3 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 09 (nove) dias do mês de novembro 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:CBBD1B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 575/2021 – SMS DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 575/2021 – SMS DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 08 (oito) de novembro de 2021, à cidade de Goiânia Goiás, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite à quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:C32576C7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL N° 027/2021

O Município de Araçu, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para eventual aquisição de Madeiras Serradas de primeira qualidade, para suprir a demanda das secretarias e órgãos da prefeitura de Araçu, a realizar-se no dia **23.11.2021**, com início às **09h00** horas, nos termos da Leis 10.520/02 e 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: https://aracu.go.gov.br/; Fone: 62 3527-1623; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h.

Araçu, 09 de novembro de 2021.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:8794F391

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 490/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **MILTON LOPES DA SOUZA-ME.**
CNPJ: **74.024.894/0001-96.**
Valor Total: **48.000,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E FATURAMENTO AMBULATORIAL JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO.
ONDE SE LÊ Vigência: 27/10/2021 à 27/11/2021, LEIA-SE Vigência: 01/09/2021 á 31/12/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C07B1C48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 509/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **C. A. HOSPITALAR EIRELI.**
CNPJ: 26.457.348/0001-04.
Valor Total: **5.302,55.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA O ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA.
Vigência: 09/11/2021 à 09/12/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F267AE0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 143/2021

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **EMMANOEL EDSON AMBROSIO QUIRINO**
Objeto Fica Rescindido Unilateralmente o Contrato n° 143/2021, a partir da dada de assinatura do termo de rescisão, pautada e fundamentada nos princípios de interesses públicos e de conveniência administrativa, conforme as condições autorizativas previstas nas cláusulas rescisórias do contrato administrativo em questão, nos termos dos art. 79, inciso I, da lei n° 8.666/93.
Data da Rescisão: 01/11/2021
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2116FC34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 343/2021

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratada**: GOIAS ASFALTO EIRELLI**
CNPJ: 30.584.236/0001-83
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS COM APLICAÇÃO DE LAMA
ASFALTICA, TAPA BURACOS E SINALIZAÇÃO NESTE MUNICIPIO.
Valor Total: **349.805,47**
Vigência: Prazo de execução da obra será 90 (noventa) dias consecutivos a partir da data da ondem de serviço.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D0A8313D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 506/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **R. RIBEIRO NEVES CONSTRUCOES-ME.**
CNPJ: 09.463.744/0001-17.
Valor Total: **6.500,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BETONEIRA 400L RENTAL MAX CHAPA 2,66, 220V MONO, PARA SER UTILIZADA PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE ARAGARÇAS-GO.
Vigência: 09/11/2021 à 09/12/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7985C21B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 507/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **TRACTORGYN EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA.**
CNPJ: 05.524.504/0001-98.
Valor Total: **9.013,62.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE GARANTIA DE 250H, REFERENTE AO VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA, DA SECRETARIA DE OBRAS.
Vigência: 09/11/2021 à 09/12/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:68F18208

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 508/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **MADEIREIRA SÃO PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA.**
CNPJ: 05.422.139/0001-47.
Valor Total: **2.654,50.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CONFECÇÃO DE UM PERGOLADO NA PRAÇA DA RODOVIÁRIA.
Vigência: 09/11/2021 à 09/12/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7D96EB19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
CONVITE

A Prefeitura de Aragarças, Estado de Goiás, convida toda a sociedade em geral para participarem da realização de Audiência Pública destinada a: Avaliação dos cumprimentos Quadrimestre das Metas Fiscais do 2º e de 2021, instrumentos de planejamentos, na forma da LC 101/00 e apresentação do Relatório Anual de Gestão da Saúde (RAG), em cumprimento à Lei Complementar 141/2012.

Local: Câmara Municipal de Aragarças
Dia: 11/11/2021
Horário: 09 h.

Facilitador: José Luiz Faria Almeida
Responsável técnico pelo assessoramento no planejamento, execução orçamentária e gestão pública municipal da empresa Lemes da França & Associados.

RICARDO GALVÃO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2D574846

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2021
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Leonídio de Castro e Silva, nº 599, Centro, Arenópolis, Estado de Goiás, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, VANUSA DANTAS PINHEIRO, brasileira, portadora do RG n° 128149996 - SSPII e CPF n° 000.741.861-24

Contratado: APOIO PRO SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 26.554.672/0001-32, sediada na Al Cascavel, nº 1190, Quadra ch, lote 02, vila Santa Efigênia, Goiânia GO, CEP 74.230-360, representada por TATIELE MONICA DOS SANTOS COUTINHO, brasileira, empresária, casada, RG Nº 3632371/2ªVia SSP-GO CPF: 712.833.151-49, residente e domiciliado na Avenida Pará, S/N, quadra 4, lote 23, setor Tancredo neves, Goiânia GO
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem (diárias), transporte e alimentação (casa de apoio), com a finalidade de atender os pacientes encaminhados para tratamento em Goiânia/GO, visando o atendimento de pacientes do Município de Arenópolis - Go.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 24, inciso II.
Valor: Pelos serviços especificados nas cláusulas anteriores a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), divididos em 03 (três) parcelas, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) cada.

Prazo de vigência: 14/10/2021 a 31/12/2021

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: **25 2501 10 301 2009 2028 339039 (102-000) 0333**

Data da assinatura: 14/10/2021

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), ao 14 de outubro de 2021.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:4A202D89

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS**, torna público que, no dia 01/12/2021 às 09:30 horas, será realizada licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 001/2021**, tipo menor preço global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONCEIÇÃO NESTA CIDADE DE BALIZA/GO**. O Edital e maiores informações serão obtidos no site *baliza.go.gov.br*; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h e pelo email: prefeituradebaliza@hotmail.com, cplbaliza@gmail.com,

Baliza/GO, 08 de novembro de 2021.

DEUZELI ALVES DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:F0AD3B1E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02305

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02305/2021
PROCESSO: N° 4570/2021
CONTRATADA: ANDRÉA MENDONÇA FALLONI
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Materiais Diversos.
VALOR: R$ 299,40
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F1187A3A

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 02285

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 02285/2021
PROCESSO: N° 4568/2021
CONTRATADA: PAULO EDUARDO FRANCO DE LIMA 04509396180.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 2.600,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:99F4EDDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.
MODO DE DISPUTA: ABERTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.
MODO DE DISPUTA: ABERTO

Processo Administrativo: 04191/20201

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará o **Pregão Eletrônico nº 002/2021, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM"**, Objeto a aquisição de Caminhão com tração 4x2, potência mínima de 150 CV, PTB mínima de 7.000 kg, cor branca, com carroceria de madeira tipo graneleiro, destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Obras do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, em conformidade com o Convênio da Plataforma + Brasil nº **909845/2021** e o termo da proposta nº **018476/2021**, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional/SUDECO-Superintendência de desenvolvimento do Centro-Oeste. As descrições dos itens do objeto encontram-se no anexo I do edital. Fim do cadastramento de propostas**: 24/11/2021 às 08hrs00min**. Início da sessão pública no dia **24/11/2021 às 8hs01min.** Início da sessão de disputa de lances di**a - 24/11/2021 às 09h00min**. O edital da sessão estará disponível a partir de **10/11/2021**, no site **www.buritialegre.go.gov.br** e **www.licitanet.com.br**, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs das 13:00 as 17:00 hs, ou através do e-mail: **licitacaoburitialegre@hotmail.com**.

Buriti Alegre - Goiás, 09 de novembro 2021.

PAULA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial;

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:70A2C209

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2021

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2021

Pelo presente instrumento o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE (FMS)**, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato, representado pelo seu gestor o senhor, **HERÓDOTO SANTANA DE AZARA**, brasileiro, casado, portador da CI-RG n° 3745161- 2° VIA – DGPC/GO, e CPF n° 775.239.621-49, residente e domiciliado na Rua Desembargador Alves de Castro, nº 722, Centro, nesta cidade, ao final assinado doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE** e, resolve cancelar o registro de preço dos itens avençados na Ata supracitada com a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ n° 07.847.837/0001-10, domiciliada na Avenida Anápolis, s/nº, Qd. 29-A, Lt. 06, Bairro Vila Brasília, CEP nº 74.911-360, Aparecida de Goiânia - Goiás, neste ato representada pelo seu procurador o senhor Lúcio Fernando Gomes Godoi, portador da carteira de identidade nº 3.730.980 - DGPC/GO e CPF nº 906.362.441-72, conforme as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA ÚNICA – DO CANCELAMENTO
1.1. O Presente Termo tem por objeto o Cancelamento do Item **41 – CEFALEXINA 250MG/5ML SOLUÇÃO ORAL 100ML** da Ata de Registro de Preço n. 011/2021, do Pregão Presencial 005/2021, de acordo com solicitação de declínio de proposta enviado pela empresa, conforme foi registrado no processo administrativo **3288/2021.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM CANCELADO
41	Cefalexina 250mg/5ml solução oral 100ml	5.000	R$ 6,11	R$ 30.550,00

E por estarem assim conscientes das condições desta rescisão parcial e amigável, assinam o presente em 02 (duas)vias de igual teor e forma.

Buriti Alegre (GO), 02 de setembro de 2021.

Fundo Municpal de Saúde
DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

PAULA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:B32C99EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02216

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02216/2021
PROCESSO: N° 4429/2021
CONTRATADA: MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 294,00

Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:534C6253

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02281

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02281/2021
PROCESSO: N° 4448/2021
CONTRATADA: MARCELO HENRIQUE BARBOSA ZAGO & CIA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 196,90
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:177FD724

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02282

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02282/2021
PROCESSO: N° 4499/2021
CONTRATADA: MARCELO HENRIQUE BARBOSA ZAGO & CIA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 43,49
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0FE1DD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02308

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02308/2021
PROCESSO: N° 4656/2021
CONTRATADA: FERREIRA & ÁZARA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 5.200,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1D57457B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº] 02302

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02302/2021
PROCESSO: N° 4653/2021
CONTRATADA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 027/2021.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 2.387,28
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:EF1DF87D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02300

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02300/2021
PROCESSO: N° 4531/2021
CONTRATADA: GUSTAVO SOUZA DA SILVA 05987635110.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 250,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E2B22E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 02207
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/2021)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 02207/2021
PROCESSO: N° 4453/2021
CONTRATADA: SUELI ALVES DE PAULA SANTOS 17103673187.

REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 11.610,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:BD59AA55

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 405/2021, de 06.07.2021, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021**, tipo menor preço por item, objetivando **"Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares com acessórios seminovos destinados ao Centro Cirúrgico do Hospital Municipal José Xavier de Castro"** conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **24 de novembro de 2021, às 07h30min**, no prédio da prefeitura municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro, Cachoeira Dourada - GO. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada, em 09 de novembro de 2021.

MÁRIO ALVES RODRIGUES JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mario Alves Rodrigues Junior
Código Identificador:AEAE863B

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2021

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 405/2021, de 06.07.2021, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2021**, tipo menor preço por item, objetivando **"Eventual e futura aquisição de materiais para higienização, limpeza e epi's para limpeza pública da cidade em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes Públicas"** conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **25 de novembro de 2021, às 07h30min**, no prédio da prefeitura municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro, Cachoeira Dourada - GO. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada, em 09 de novembro de 2021.

MÁRIO ALVES RODRIGUES JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mario Alves Rodrigues Junior
Código Identificador:68F03EC9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
TOMADA DE PREÇOS 015/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.614/0001-98, por meio do **Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Campo Alegre de Goiás**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **30 de novembro de 2021**, às **13h30min**, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 015/2021, do Tipo Menor Preço Global, para **Contratação de serviços de engenharia para execução da obra de Reforma do Prédio da Reciclagem Municipal de Campo Alegre de Goiás**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Campo Alegre de Goiás, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico e anexos, que contêm as especificações técnicas e comerciais que possibilitaram o preparo da proposta. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro, Campo Alegre de Goiás/GO, e informações através do e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br.

Campo Alegre de Goiás-GO, 10 de novembro de 2021.

SURÁIA MARIA DAVID
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:2E296707

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
TP 010/2021

AVISO DE ABERTURA
ENVELOPES DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.614/0001-98, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **10 de novembro de 2021**, às **09h00min**, a abertura dos envelopes de Propostas da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 010/2021, do Tipo Menor Preço Global, para contratação de serviços de engenharia para Ampliação do CEMEPE – Centro Municipal de Estudo e Projetos Educacionais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Campo Alegre de Goiás, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico e anexos, que contêm as especificações técnicas e comerciais que possibilitaram o preparo da proposta, dando sequência a sessão. A licitação continuará sendo regida nos moldes da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e demais condições estabelecidas no edital.
Campo Alegre de Goiás-GO, 08 de novembro de 2021.

SURÁIA MARIA DAVID
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:C416A8A7

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL N. 056/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.614/0001-98, faz saber aos interessados, que fará realizar no dia **29 de novembro de 2021**, às **08h30min**, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 056/2021, do Tipo Menor Preço por Item, para **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Cestas de Natal para distribuição entre os Servidores Públicos do Município de Campo Alegre de Goiás (efetivos e comissionados),** conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro, Campo Alegre de Goiás/GO, e informações através do e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br.

Campo Alegre de Goiás-GO, 09 de novembro de 2021.

SURÁIA MARIA DAVID
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:70A732D7

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
PREGÃO ELETRÔNICO 0572021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2021
O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.614/0001-98, faz saber aos interessados, que fará realizar no dia **25 de novembro de 2021**, às **08h30min**, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 057/2021, do Tipo Menor Preço por Item, para **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Elétrico, em atendimento às necessidades das Secretarias do Município de Campo Alegre de Goiás,** conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, seus regulamentos, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal n° 060/2017, Lei Complementar 123/06 com as alterações da LC 147/14 e alterações posteriores, e do Decreto n° 216 de 26/01/2021 de constituição da Comissão Permanente de Licitação, da Pregoeira e da equipe de apoio. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bllcompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 09 de novembro de 2021.

SURAIA MARIA DAVID
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:94A7ACCD

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
TOMADA DE PREÇOS 014/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.614/0001-98, por meio da **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 30**de novembro de 2021**, às **08h30min**, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 014/2021, do Tipo Menor Preço Global, para **Contratação de serviços de engenharia para execução da obra de Reforma do Cemitério Municipal de Campo Alegre de Goiás**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Campo Alegre de Goiás, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico e anexos, que contêm as especificações técnicas e comerciais que possibilitaram o preparo da proposta. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro, Campo Alegre de Goiás/GO, e informações através do e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br.

Campo Alegre de Goiás-GO, 10 de novembro de 2021.

SURÁIA MARIA DAVID
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:B1117B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO 055/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 216/2021 de 26/01/2021, torna público aos interessados, que estará realizando no dia **24 de novembro de 2021**, às **08h30min**, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2021, do Tipo Menor Preço por Item, para **Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de medicamentos para a Farmácia Básica, Equipamentos e Eletrônicos para o Hospital Municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Campo Alegre de Goiás,** conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, seus regulamentos, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto n° 059/2017, Decreto n° 060/2017, Lei Complementar 123/06 com as alterações da LC 147/14 e alterações posteriores, e do Decreto n° 216 de 26/01/2021 de constituição da Comissão Permanente de Licitação, da Pregoeira e da equipe de apoio. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bllcompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 09 de novembro de 2021.

SURAIA MARIA DAVID
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:A5A686DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS – GO**
Contratado: **DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE**, pessoa jurídica, CNPJ nº 13.724.876/0001-22, estabelecida na Rua Adelino José dos Santos, Qd. K, lt. 14, Centro, Campos Belos – GO, cep: 73.840-000. Neste ato representado por seu proprietário, o Sr. Diego Oliveira Cavalcante, brasileiro, portador do CPF nº 720.955.551-04, residente e domiciliado em Campos Belos-GO, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, ao custo de R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil oitocentos reais) dividido em duas parcelas iguais no valor de R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, sendo 12 computadores desktop com monitor, 01 scanner, 01 Notebook, 01 fragmentador de papel e 01 câmera.

Vigência do contrato: 29 de outubro 2021 até a efetiva instalação de todos os equipamentos.
Forma de Contratação dos serviços: Lei Federal nº 14.133/2021 por encomenda
Data da assinatura do contrato: 29 de outubro de 2021

Campos Belos-GO, 03 de novembro de 2021.

AILTON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:0006C1C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA Nº 159/2021
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de estrutura metálica a ser usada na cobertura da Escola Municipal Jandira Aires
VIGÊNCIA DO CONTRATO	05/11/2021 a 31/12/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.10.12.361.41.2.067.33.90.30.24
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**
CONTRATADA	**WILLIAN JOAO DE OLIVEIRA**
CNPJ	26.032.965/0001-50
VALOR DO CONTRATO	**R$ 7.488,50** (sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	**827/2021**
DATA DO CONTRATO	05/11/2021

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 05.11.2021

Campos Belos/GO, aos 05 dias do mês de Novembro de 2021.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C15BFE7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO EDITAL N° 09/2021

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, tipo menor preço por item, Contratação de Empresa para Aquisição de Computadores destinados a Secretaria Municipal de Educação de acordo com o objeto do processo nº 202100006016927, da Secretaria de Estado da Educação, a realizar-se no dia **22.11.2021,** com início às **09:00** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 o Decreto Federal 10.024/19 e disposições do ato convocatório. Informações: www.bnc.org.br , site do Município de Campos Belos www.camposbelos.go.gov.br, licitacaopmcb21@gmail.com ou pelo Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 14:00h e das 14:00h às 17:00h

Campos Belos/GO, 09 de novembro de 2021.

NILSON JUNIO DA SILVA REGES
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C689E854

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N°29/2021

O Município de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item cuja o objeto e o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de material gráfico a fim de atender as necessidades do fundo municipal de assistência social do município de Campos Belos-Goiás a realizar-se no dia **22.11.2021,** com início às **15:00** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (062)3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Campos Belos/GO, 09 de novembro de 2021.

NILSON JUNIO DA SILVA REGES
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8913987B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021

OBJETO: Contratação de empresa para locação, aquisição e mão de obra de estrutura finalizada para decoração da cidade com enfeites natalinos.
Abertura para o dia 24/11/2021 às 08:00h.
Para maiores informações acesse o site https://damianopolis.go.gov.br/

Damianópolis - GO, 09 de novembro de 2021.

Secretário de Administração

Publicado por:
Suzana Fernandes Marinho
Código Identificador:B993E096

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING PARA COBERTURA DE LIVE SOLIDÁRIA PARA ANIVERSÁRIO DA CIDADE EM 14 DE NOVEMBRO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 325/2021
Dispensa de Licitação nº 130/2021

Objeto: **Contratação de Empresa/Especializada para prestação de serviços de marketing para cobertura de Live solidária para aniversário da cidade em 14 de novembro, serviço de comunicação em áudio visual, produção e transmissão com equipe e equipamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Divinópolis de Goiás.**

Valor Total: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
Vigência: 27/10/2021 a 31/12/2021

Adquirente: Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis de Goiás – GO
Fornecedor: PRIME PRODUTORA, SERVIÇOS E MARKETING LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 36.956.561/0001-06.
Dotação Orçamentária:

FICHA.....0000135
ÓRGÃO.....: 000002 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIAS
UNIDADE.....: 000012 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
FUNÇÃO.....: 0000113 – CULTURA
SUB-FUNÇÃO.....: 000392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA.....: 0000114 – PROMOÇÃO DE POLITICA CULTURAL MUNICÍPIO
PROJETO/ATIVIDADE...: 2.017 – PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CULTURA NO MUNICIP.
ELEMENTO.....: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

LUDYMILLA GOMES DA CUNHA
Servidora Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Silvanir Silva Borges
Código Identificador:A2EECEDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MARKETING DIGITAL E GESTÃO, GERENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS REDES SOCIAIS PARA DATA COMEMORATIVA DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 327/2021
Dispensa de Licitação nº 131/2021

Objeto: **O presente instrumento tem por objeto a Contratação de Empresa/Especializada para prestação de serviços técnicos especializados em marketing digital e gestão, gerenciamento e atualização das redes sociais para data comemorativa do aniversário da cidade, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Divinópolis de Goiás.**

Valor Total: R$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais).

Vigência: 27/10/2021 a 31/12/2021

Adquirente: Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis de Goiás – GO

Fornecedor: VANESSA VALENTE COMUNICAÇÃO
CNPJ/MF sob o nº 42.429.321/0001-56

Dotação Orçamentária:

FICHA.....0000135
ÓRGÃO.....: 000002 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIAS
UNIDADE.....: 000012 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
FUNÇÃO.....: 0000113 – CULTURA
SUB-FUNÇÃO.....: 000392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA.....: 0000114 – PROMOÇÃO DE POLITICA CULTURAL MUNICÍPIO
PROJETO/ATIVIDADE...: 2.017 – PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CULTURA NO MUNICIP.
ELEMENTO.....: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

LUDYMILLA GOMES DA CUNHA
Servidora Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Silvanir Silva Borges
Código Identificador:05CFD874

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AQUISIÇÃO FOGOS DE ARTIFICIO PARA, REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 334/2021
Dispensa de licitação nº 134/2021

Objeto: **O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição fogos de artificio para, realização de eventos de aniversário da cidade de Divinópolis de Goiás suprir as necessidades da Secretaria de Cultura.**
Valor Total: R$ 5.808,00 (Cinco mil oitocentos e oito reais).

Vigência: 04/11/2021 a 31 de dezembro de 2021

Adquirente: Secretaria de Cultura de Divinópolis de Goiás – GO.

Fornecedor: GOIÂNIA FOGOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 09.157.164/0001-00.

Ato Autorizativo de Dispensa:134/2021

Origem do Recurso: Municipal

Dotação Orçamentária:

FICHA.....: 000132
ÓRGÃO.....: 000002 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
UNIDADE.....: 000012 – SECRETARIA DE EDUCAÇAO, CULTURA E DESPORTOS
FUNÇÃO.....: 000013- CULTURA
SUB-FUNÇÃO.....: 000392 – DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA.....: 000114 – PROMOÇAO DE POLITICA CULTURAL MUNICIPIO
PROJETO/ATIVIDADE...: 2.017– PROMOÇAO E DIVULGAÇAO DA CULTURA NO MUNI
ELEMENTO.....: 339030– MATERIAL DE CONSUMO

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

LUDYMILA GOMES DA CUNHA
Servidora Responsável pelas Publicações

Publicado por:
Silvanir Silva Borges
Código Identificador:9073EA05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINA VIBRO ACABADORA ASFÁLTICA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 330/2021
Dispensa de licitação nº 129/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação mensal de máquina vibro acabadora asfáltica para recapeamento asfáltico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras.

Valor Total: R$ 29.800,00 (Vinte e nove mil e oitocentos reais).

Vigência: 04/11/2021 a 31 de dezembro de 2021
Adquirente: Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás – GO.
Fornecedor: PA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇAO LTDA

CNPJ: 39.405.172/0001-80

Ato Autorizativo de Dispensa: 129/2021

Origem do Recurso: Municipal

Dotação Orçamentária:

FICHA.....:000226
ÓRGÃO.....: 000002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
UNIDADE.....: 000016 – SEC.DE HABITAÇÃO URBANISMO E TRANSP
FUNÇÃO.....: 000015- URBANISMO
SUB-FUNÇÃO.....: 000452 – SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA.....: 000119–MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO/ATIVIDADE...: 2.051 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS
ELEMENTO.....: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

Fundamentação Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/21.

LUDYMILA GOMES DA CUNHA
Servidora Responsável pelas Publicações

Publicado por:
Silvanir Silva Borges
Código Identificador:EAE0B5AE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES

PODER EXECUTIVO
TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2016

Processo: 2282/2015.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS
Contratada: BRASIL SOLO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ 09.093.960/0001-18)
Objeto: Rescisão amigável que tem por base o Contrato Original n. 032/2016 – Execução de obra de construção de uma creche tipo 1 proinfancia padrão FNDE
Fundamentação Legal: inciso II do artigo 79 combinado com os inciso XIV do artigo 78 da Lei 8.666/93.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 09 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:BF690643

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 502/2021

Processo: 415/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS
Contratada: TFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS LTDA (CNPJ 17.496.722/0001-81)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 356/2021
Objeto: Aquisição de dutos para bueiro
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 43.885,50 (quarenta e três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha 195 Dotação 10.08.15.452.1015.2.242 3.3.90.30
Recurso 100
Prazo de Vigência: 2 meses (04/11/2021 a 31/12/2021)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 09 De Novembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:5F7DF3BC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 503/2021
Processo: 333/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: LEANDRO RIBEIRO DA SILVA 00526068132 (CNPJ 32.110.026/0001-89)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n. 71/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos Eletrodomésticos – Geladeira e Freezers do Fundo Municipal de Saúde de Flores de Goiás
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 7.765,00 (sete mil e setecentos e sessenta e cinco reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 315 Dotação 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.39 Fonte 102
Prazo de Vigência: 2 meses (09/11/2021 a 31/12/2021)

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:58DCE01A

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 24 de novembro de 2021 às 08:30h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 086/2021, menor preço por item**, visando a **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR (AR-CONDICIONADO) E MOBILIÁRIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA N. 709 e contrapartida,**

conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 09 de novembro de 2021.

Publique-se**.**

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 027/2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:F03776C7

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 23 de novembro de 2021 às 14:30h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 085/2021, menor preço por item**, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR N. 1522 e contrapartida,** conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 09 de novembro de 2021.

Publique-se**.**

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 027/2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:32D438A4

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 23 de novembro de 2021 às 08:30h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 084/2021, menor preço por item**, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE TANQUES DE PEIXE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS - GO**, conforme especificado no anexo I, (memorial descritivo, projeto básico, planilha orçamentária, prancha e cronograma físico-financeiro), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 09 de novembro de 2021.

Publique-se**.**

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 027/2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:438C05BA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 24 de novembro de 2021 às 14:30h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 087/2021, menor preço por item**, visando a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTO, CORRELATO E MATERIAL VETERINÁRIOS,** conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 09 de novembro de 2021.

Publique-se**.**

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 027/2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:00AE402A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
MUNICÍPIO DE GOIANIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO LIMPA FOSSA**.
VENCEDORA DO CERTAME: **VAZ & ALVINO LIMPA FOSSA LTDA**.
VALOR: R$ 81.200,00 (Oitenta e um mil e duzentos reais).

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:4D1493DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2021
Órgão/ Gerenciador: MUNICIPIO DE GOIANRIA
Vigência/ata: 12 meses a contar da sua assinatura
Objeto: Registro de preços para eventual futura locação de Caminhão Limpa Fossa.
Valor: 81.200,00 (Oitenta e um mil, e duzentos reais**).**
Fornecedor: VAZ & ALVINO LIMPA FOSSA LTDA.

Goianira, 09 de novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:D0903263

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECRETO 201-21

DECRETO Nº 201/2021 DE 03 de NOVEMBRO de 2021.

"Declara inexigibilidade de licitação e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO tudo que consta dos autos administrativos da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2021, e em especial:
CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, bem como a relevância, por ele indicada, do serviço a ser contratado;

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de serviços técnico especializados para realização de pericias e avaliações de imóveis, conforme normas da ABNT.
CONSIDERANDO a razão da escolha do prestador de serviços, bem como a justificativa do preço ofertado, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação em Ata de deliberação jungida aos autos de inexigibilidade de licitação supracitada.

CONSIDERANDO o parecer jurídico apresentado nos mencionados autos de inexigibilidade de licitação, opinando pela legalidade da contração direta;

DECRETA:
Art. 1º. Inexigível a licitação, com fundamento no art. 26, II e III da Lei 8.666/93, para contratação direta da empresa, **SCARPELLI NEVES ENGENHARIA PERICIAS E AVALIAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.615.339/0001-75 para contratação de serviços técnico especializados para realização de pericias e avaliações de imóveis, conforme normas da ABNT.
Art. 2º. A inexigibilidade de licitação declarada no art. 1º limita-se exclusivamente à contratação da sociedade nele descrita, por prazo de 12 (doze) meses, pelo valor global de R$ 30.000,00(trinta mil reais)
Art. 3º. Este Decreto deverá ser publicado no veículo oficial de comunicação do Município no prazo de 5 dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Goianira (GO).

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:6DBA11CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040-21

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40-2021
Contratante: MUNICIPIO DE GOIANIRA
Contratado: SCARPELLI NEVES ENGENHARIA PERICIAS E AVALIAÇÕES EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS E AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS
Valor Total: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL)
Dotação Orçamentária: 04.04.122.0499.2004.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Goianira, 03 de Novembro de 2021

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito do Municipio de Goianira

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:9BED98C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO DE VALOR (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, com sede na Rua São Francisco, nº: 570, centro, Goiatuba/GO.

CONTRATADA: AUTO POSTO HMC EIRELI ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 32.429.213/0001-20, estabelecida na Avenida Amazonas, nº 622, centro, GOIATUBA/GO, neste ato representada pelo procurador Sr. **WALDINEY VICENTE CAVARZAN** brasileiro, divorciado, procurador, portador da CI RG nº 1688140 SSP/GO, e CPF nº 493.973.201-06, residente e domiciliado na Avenida Amazonas, nº: 622, centro, na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis Diversos, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, Destinado a Manutenção de Varias Secretarias deste Município, de acordo Termo de Referência do Pregão Presencial nº: 003/2021- SRP Nº: 003/2021.

Diante do exposto o valor do item gasolina comum que no 4º (quarto) termo aditivo o valor é de **R$ R$ 6,280 (seis reais e vinte e oito centavos),** agora no **5º (quinto) termo aditivo** passará a ser **R$ 6,779 (seis reais e setenta e sete centavos e nove milésimos de centavos).**

O valor do item óleo diesel comum que no 4º (quarto) termo aditivo é de **R$ 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos),** agora no **5º (quinto) termo aditivo** passará a ser **R$ 5,669 (cinco reais e sessenta e seis centavos e nove milésimos de centavos).**
O valor total da Ata de Registro de Preços com 5º (quinto) aditivo (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM): R$ 3.024.478,80 (Três milhões vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Goiatuba - GO, 09 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:A6459CD1

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº: 125/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, sediada a Rua São Francisco nº 570 - centro, Goiatuba/GO, neste ato legalmente representado pelo seu Gestor Municipal o Sr. **GILSON ROSA BATISTA**, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 1.087, Qd. C Lote 02 Setor Oeste, nesta cidade, portador do CPF n. º 802.494.691-20 e da Carteira de Identidade n.º 2.969.439 SSP/GO.

CONTRATADA: A empresa RONALDO RODRIGUES DA COSTA EIRELI -ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.248.162/0001-92, estabelecida no endereço RUA MARANHÃO, Nº 908, CENTRO, GOIATUBA - GO, neste ato representada por RONALDO RODRIGUES DA COSTA, portador da CI nº 1190906 e CPF nº 282.736.481-68, residente no município de MUNICÍPIO GOIATUBA – GO.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a **Aquisição de Cascalho para Aterro e Materiais de Construção Diversos, para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO,,** conforme Ata de Julgamento do **Pregão nº 015/2020, Sistema de Registro de Preços – SRP Nº 011/2020**, nas quantidades especificadas na clausula primeira do presente contrato.

VALOR: R$ 469.821,90 (Quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e vinte e um reais e noventa centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

Início: 03/11/2021
Término: 03/11/2022

PAGAMENTO: O valor total do saldo restante a ser pago deste contrato é de **R$ 469.821,90 (Quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e vinte e um reais e noventa centavos),** conforme termo de homologação do Pregão Presencial nº 015/2020, Sistema de Registro de Preços – SRP Nº 011/2020, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

Goiatuba-Goiás, 03 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:2E8D7DCD

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº: 126/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, sediada a Rua São Francisco nº 570 - centro, Goiatuba/GO, neste ato legalmente representado pelo seu Gestor Municipal o Sr. **GILSON ROSA BATISTA**, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 1.087, Qd. C Lote 02 Setor Oeste, nesta cidade, portador do CPF n. º 802.494.691-20 e da Carteira de Identidade n.º 2.969.439 SSP/GO.

CONTRATADA: A EMPRESA GOYAZ BRITAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.035.112/0001-76, estabelecida na ROD. GO 210 KM 2,5 S/Nº, PANAMÁ/GO neste ato representada por VILMAR EVANGELISTA DE LIMA, portador da CI nº e CPF nº 760.311.601-53, residente no município de Panamá/GO.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a **Aquisição de Cascalho para Aterro e Materiais de Construção Diversos, para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO,,** conforme Ata de Julgamento do **Pregão nº 015/2020, Sistema de Registro de Preços – SRP Nº 011/2020**, nas quantidades especificadas na clausula primeira do presente contrato.

VALOR: O valor total a ser pago (saldo restante) será de **R$ 1.376.707,23 (Hum milhão trezentos e setenta e seis mil setecentos e sete reais e vinte e três centavos),** em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

PRAZO: 12 (doze) meses

Início: 03/11/2021
Término: 03/11/2022

Goiatuba-Goiás, 03 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:AEAE0A96

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº: 127/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, sediada a Rua São Francisco nº 570 - centro, Goiatuba/GO, neste ato legalmente representado pelo seu Gestor Municipal o Sr. **GILSON ROSA BATISTA**, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 1.087, Qd. C Lote 02 Setor Oeste, nesta cidade, portador do CPF n. º 802.494.691-20 e da Carteira de Identidade n.º 2.969.439 SSP/GO.

CONTRATADA: A EMPRESA GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.613.043/0001-24, estabelecida no endereço Av. Independência, nº 5542 - Qd. 70 A Lote. 07 A, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, neste ato representada por BRUNO RICARDO LIMA E SILVA, portador da CI nº e CPF nº 011.871.771-56, residente no município de Goiânia - GO.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a **Aquisição de Cascalho para Aterro e Materiais de Construção Diversos, para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO,,** conforme Ata de Julgamento do **Pregão nº 015/2020, Sistema de Registro de Preços – SRP Nº 011/2020**, nas quantidades especificadas na clausula primeira do presente contrato.

VALOR: O valor total a ser pago saldo restante será de **R$ 323.210,00 (trezentos e vinte e três mil duzentos e dez reais)** em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

PRAZO: 12 (doze) meses

Início: 03/11/2021
Término: 03/11/2022

Goiatuba-Goiás, 03 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:41B7879E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº: 128/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, sediada a Rua São Francisco nº 570 - centro, Goiatuba/GO, neste ato legalmente representado pelo seu Gestor Municipal o Sr. **GILSON ROSA BATISTA**, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 1.087, Qd. C Lote 02 Setor Oeste, nesta cidade, portador do CPF n. º 802.494.691-20 e da Carteira de Identidade n.º 2.969.439 SSP/GO.

CONTRATADA: JOAO GERALDO DA SILVA inscrito no CPF sob o nº 128.861.491-87, estabelecida no endereço RUA Xingú, nº 211, centro, Goiatuba - GO, neste ato representada por JOÃO

GERALDO DA SILVA, portador da CI nº e CPF nº 128.861.491-87, residente no município de GOIATUBA - GO.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a **Aquisição de Cascalho para Aterro e Materiais de Construção Diversos, para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO,,** conforme Ata de Julgamento do **Pregão nº 015/2020, Sistema de Registro de Preços – SRP Nº 011/2020**, nas quantidades especificadas na clausula primeira do presente contrato.
VALOR: O valor total a ser pago saldo restante será de **R$ 207.500,00 (duzentos e sete mil e quinhentos reais)** em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.
PRAZO: 12 (doze) meses

Início: 03/11/2021
Término: 03/11/2022

Goiatuba-Goiás, 03 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:DEB808EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE CESSÃO DE USO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.548/0001-02, com sede na Av. Pandiá Calógeras nº 84, Centro, na cidade de Ipameri - GO, neste ato representado por sua gestora pública, a Sra. Eliana Pimenta Pacheco, portadora do RG nº 1400045-2840413 SSP/GO e inscrito no CPF/MF 546.127.131-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ipameri, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições do Processo Administrativo nº 2021019916, no que dispõe a Lei Municipal nº 3.394/2021, de 15 de outubro de 2021**,** publica o extrato do Termo de Cessão de Uso firmado com **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. Nº 05.402.145/0001-32, neste ato, representado por sua presidente, Sra. ESTER ALVES PACHECO, brasileira, inscrita no CPF n.º 283.636.631-15, tendo como objeto a cessão do FIAT/MOBI LIKE, RENAVAM Nº.: 01272187982, PLACA Nº: RCN1E55, ANO/FABRICAÇÃO 2021, ANO/MODELO 2022, CRV Nº.: 213187286780, COR BRANCA E COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, registrado em nome do Fundo Municipal de Assistência Social com vigência de 03 anos a contar da data de assinatura do presente termo.

Ipameri-Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2021.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestor FMAS

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:2F5D81C3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

A Prefeitura Municipal de Ipameri/GO, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, o P.E. Nº 017/2021-, cujo objeto **Aquisição de materiais de informática e eletro eletrônicos, destinados para apoiar a implementação e expansão dos investimentos que beneficiem coletivamente os serviços e manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, do Município de Ipameri Goiás**, **em cumprimento a Programação GND4-Investimento e contrapartida do Fundo Municipal e Promoção Social Cidadania e da Mulher.** As especificações encontram-se no Edital Convocatório e seus anexos. Data da abertura da Sessão: 22/11/2021, às 09h:00min através da Slicx. Informações e entrega de edital no endereço eletrônico: https://slicx.com.br/ e www.ipameri.go.gov.br. Demais informações pelo telefone (64) 3491-6010.

Ipameri/GO, 05 de novembro de 2021

JONAS GARCIA DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:F13F9002

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019

A Secretaria Municipal de Educação, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2019, para no prazo máximo de 48 horas, se apresentarem na sede da Prefeitura Municipal Setor de Recursos Humanos para formalizar sua admissão munidos dos seguintes documentos (copias):

PIS/PASEP e data de cadastramento (se já for cadastrado);
Registro de Nascimento ou certidão de casamento;
Carteira de Identidade;
CPF/MF;
Título de eleitor;
Certificado de reservista ou de dispensa (para homens)
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, se possuir;
CPF dos dependentes (menores ou maiores universitários);
Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive emprego em empresa pública ou sociedade de economia mista (Assinar no RH)
Declaração de Inexistência Trabalhista (emitida pela internet)
Certidão de quitação eleitoral; (emitida pela internet)
Certidão Criminal Foro local (emitida pela internet)
Certidão Negativa de Débito Tributos Municipais (emitida pela internet)
Comprovante de endereço, telefone para contato.

Devem se apresentar no prazo máximo de 48 horas, a partir da publicação deste ato, os candidatos classificados de acordo com os quadros do Termo de Homologação, nas seguintes classificações;

CARGO: Profissional da Educação Nível I / Professor Pedagogo
CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE 114º À 123º

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	Cleibe Correia Tomás	114º Cad. Reserva
002	Devani Bueno Fernandes Souza	115º Cad. Reserva
003	Vanúsia Alves Pereira	116º Cad. Reserva
004	Sandra Albina de Paula Oliveira	117º Cad. Reserva
005	Elaine Pains Teixeira Itacaramby	118º Cad. Reserva
006	Lívia de Oliveira Domingues Silva	119º Cad. Reserva
007	Fernanda Vieira da Silva	120º Cad. Reserva
008	Juliana Anastacio Silva	121º Cad. Reserva
009	Renato Bueno Mendes	122º Cad. Reserva
010	Aline Barbosa da Silva	123º Cad. Reserva

O candidato deverá se apresentar munido de toda a documentação solicitada na sede da Prefeitura Municipal de Iporá-GO, Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-GO, momento em que serão conferidos todos os documentos apresentados.

Iporá-GO, 09 de novembro de 2021

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO

COMPROVANTE DE ATENDIMENTO Á CONVOCAÇÃO

Declaro que compareci na sede da Prefeitura Municipal de Iporá-GO, na data e horário definido no protocolo, portando os documentos abaixo assinalados, para atendimento da convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2019.
PIS/PASEP; Apresentou _____
Registro de Nascimento ou certidão de casamento; Apresentou _____
Carteira de Identidade; Apresentou _____
CPF/MF; Apresentou _____
Título de eleitor; Apresentou _____
Certidão de quitação eleitoral; Apresentou _____
Certificado de reservista ou de dispensa; Apresentou _____
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; Apresentou _____
Certidão de nascimento dos filhos menores; Apresentou _____
CPF dos dependentes (menores ou maiores universitários----------_____
Comprovante de endereço atual; Apresentou _____
Declaração da não existência de acúmulo de cargos; Apresentou _____
Certidão de Antecedentes Criminais; Apresentou _____
02 fotos 3x4 atualizadas; Apresentou _____
Comprovante de abertura de **conta salário;** Apresentou _____
Inscrição nº _____
_____
Assinatura do candidato

PROTOCOLO

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu _____**DECLARO**, para os devidos fins de posse e exercício no cargo de _____no município de Iporá-GO que:
( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego público Federal, Estadual ou Municipal, bem como Autarquias, Empresas públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) Exerço o(s) cargo (s) público (s) ou emprego(s) abaixo:
De_____no Município/Estado/União, cuja jornada de trabalho é de ____ horas semanais.
De_____no Município/Estado/União, cuja jornada de trabalho é de ____ horas semanais.
De_____no Município/Estado/União, cuja jornada de trabalho é de ____ horas semanais.
Declaro ainda que estou ciente de que estarei sujeito ás penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal de cargo, durante exercício do cargo para qual fui nomeado.

Iporá-GO, _____ de _____ de 2021

_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:FE7DC05D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 376/2021, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial nº 47/2021**, processo: **0015011/2021**, com objetivo de "**Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de Laboratório para Análise Clínica do Hospital municipal de Iporá - GO".** Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: **25/11/2021 às 08h00min**. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 09 de novembro de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:F28980FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 376/2021, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: Pregão Presencial (SRP) nº **42/2021**, processo: **0011873/2021**, com objetivo de "**Aquisição de mobiliários para atender as necessidade do CEO (centro de especialização Odontologia) do Município de Iporá-Go, através do recurso da emenda parlamentar: processo 202100010009472**".Tipo: Menor preço por item. Com data de abertura para o dia **29/11/2021 às 08h00min**. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 09 de novembro de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:07F01C52

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021/SRP

O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP. Edital nº 36/2021, sessão 25/11/2021 as 08:00 hs. Objeto aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e expediente destinados ao Município de Israelândia, Goiás, para o período de 12 meses. Devendo os propoentes atenderem as condições do edital e anexos. Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site https://www.israelandia.go.gov.br/, Informações e-mail pref.israelandia.licitacao@hotmail.com ou telefone 64 3678-1305. Devendo os interessados confirmarem sua presença via e-mail na sessão com antecedência conforme edital e também utilizarem máscaras e adotar o distanciamento mínimo e as práticas de proteção e enfretamento do Coronavírus (COVID-19) na sessão licitatória, conformes normas das autoridades sanitárias.

Israelândia-GO. 09/11/2021.

LANNA SILVA PIRES.
Pregoeira.

Publicado por:
Valdivino Otavio Silva Neto
Código Identificador:22002901

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1478

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– *a empresa* ***O S NOGUEIRA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***26.897.686/0012-01****, com sede na R. Horário Amaro Ramos Ferreira, s/nº, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica profissional para fornecer produtos elétricos e eletrônicos e mobiliário em geral;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de sanduicheira para manutenção da secretaria de assistência social, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***08*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *ano de* ***2021.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9196075D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 367

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***06.065.614/0001-38****, estabelecida na Rua C 159, nº 686, Bairro Jardim America, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produtos hospitalares;*

b) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material hospitalar para a manutenção da farmácia básica, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***04*** *dias do mês de* ***ABRIL*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5EC2F5DC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1479

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.000.000/0001-91**, com sede na Rua Saun, s/n, Asa Norte, Cidade de Brasília, Distrito Federal, *possui qualificação para fornecer os serviços bancários/financeiros;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas qualificadas para prestar os serviços;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a* contratação de empresa para prestar serviços bancários, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde, *nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***04*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do FMS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DB1FCA81

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1480

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **M C DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.921.660/0001-85**, com sede Av. Durval Rodrigues Lopes, nº 1195,

Centro, na Cidade de Paranaíba, MS, *possui qualificação para fornecer os serviços de coleta de resíduos perigosos;*

b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas qualificadas para prestar os serviços;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a* contratação de empresa para prestar serviços de coleta de resíduos hospitalares, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde, *nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***04*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do FMS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0DA0C941

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1481

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE*ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****:***

a) – a empresa ***MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***00.394.494/0104-41****, com sede no Setor Policial, Lt 05, Qd. 03, Complexo Sede da PRF, na cidade de Brasília, Distrito Federal, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de segurança e ordem pública;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas qualificadas para prestar os serviços;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação DA empresa para prestar serviços para manutenção do Fundo Municipal de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***12*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do FMS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BA2383EB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1482

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***00.394.494/0104-41****, com sede no Setor Policial, Lt 05, Qd. 03, Complexo Sede da PRF, na cidade de Brasília, Distrito Federal, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de segurança e ordem pública;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas qualificadas para prestar os serviços;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação DA empresa para prestar serviços para manutenção do Fundo Municipal de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***12*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do FMS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A0BC4FCB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1483

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A empresa ***S.A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA*** *inscrita no CNPJ sob o nº* ***15.480.535/0001-84****, estabelecido na Rua 4 De Julho, nº 1140, Bairro Centro, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer serviços de mecânica em veículos;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas qualificadas para prestar os serviços;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação da empresa para prestar serviços para manutenção da frota do Fundo Municipal de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***19*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do FMS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1FFD1B90

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 634

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

– a empresa ***LUIZ ANTÔNIO DA SILVA 54245320125****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***13.200.359/0001-54****, com sede na Rua José Salviano Soares, nº 190, Laranjeiras II, CEP 79540-000, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para fornecer serviços de publicidade e propaganda;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***27*** *dias do mês de* ***ABRIL*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:98247652

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 638

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***SILVONE FERREIRA DE SOUZA 39119840144*** *, inscrita no CNPJ sob o nº* ***27.283.527/0001-27****, com sede Rua Sebastião Leal, nº 427, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica profissional para prestar serviços de instalação de cortinas e persianas;;*
b) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços (instalação de cortinas) para manutenção da Secretaria Municipal de Educação de Cultura, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***23*** *dias do mês de* ***ABRIL*** *ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:783D81EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ULTRAMEDICINE

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
CNPJ: 11.390.064/0001-62
OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA GERAL

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
Empresa ULTRA MEDICINE SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ sob o nº: 36.608.133/0001-92	FMS N°: 043/2021	R$ 38.500,00

Vigência dos Contratos: 01/02/2021 à 31/12/2021
Data da Assinatura do contrato: 01/02/2021
Assinaturas: Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Ultra Medicine Serviços Médicos Ltda – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8D6BABC5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA Nº 578/21 PARA FORNECIMENTO E USINAGEM DE CAF (CONCRETO ASFÁLTICO)

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**578/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**NG ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **08.928.472/0001-10.**
Objeto:	**FORNECIMENTO E USINAGEM DE CAF (CONCRETO ASFÁLTICO)**
Valor Global:	**R$ 17.000,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.2030.339030.24**
Data da Publicação	**10/11/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto n lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisiçãofirmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:8C1E0A98

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO PP 041.2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08574/2021

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **24 de Novembro de 2021, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade Pregão Presencial, tipo **menor preço POR ITEM**, objeto a **aquisição de 01 (um) veículo automotor de passeio, zero quilômetro, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência**. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações.

Montividiu/GO, 10 de Novembro de 2021.

JALMIRA MARIA SILVA GHANEM
Pregoeira

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:9954E056

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº666/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 08/11/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de gêneros alimentício adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 09 de novembro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:01793912

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº665/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 03/11/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de blindex adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 09 de novembro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:885339F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº667/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 19/10/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de peças e acessórios adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 09 de novembro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:C1893A96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº668/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 08/11/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de roteador adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 09 de novembro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:688B6098

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº669/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 09/11/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de texturas adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 09 de novembro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS-
Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:ACCB9EE5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

MUNICIPIO DE NAZARIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO
Contratada: LOCAÇÕES E COMERCIO SANTA RITA DE CASSIA ME
Objeto: **É para locação de equipamentos de lazer e entretenimento para festividades, em manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Nazário-GO.**
Valor Total: R$ 11.000,00 (onze mil reais)
Vigência: 08/11/2021 à 31/12/2021.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:8EA3F0C3

MUNICIPIO DE NAZARIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO-GO
Contratada: KLEBER MACHADO DE OLIVEIRA 84964308120
Objeto: É a **Contratação de Empresa para aquisição de filtros e óleos lubrificantes, em manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 5.768,00 (cinco mil setecentos e sessenta e oito reais)
Vigência: 28/10/2021 à 31/12/2021.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:A9C2CF90

MUNICIPIO DE NAZARIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2021

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **09/10/2021** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº 199/2021**, PROCESSO **Nº 1527/2021**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA EPP**, cujo objetivo consiste **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DOE, DOU E GRANDE CIRCULAÇÃO.**

Nazário, 09 de novembro de 2021

EDJUNIOR RODRIGUES DE SOUZA
Gestor do Município

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:02CB18F6

MUNICIPIO DE NAZARIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2021

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **08/11/2021** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº 193/2021**, PROCESSO **Nº 1507/2021**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **BIRA AUTO PEÇAS LTDA**, cujo objetivo consiste **AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS PLACA QTS-0554.**

Nazário, 09 de novembro de 2021

EDJUNIOR RODRIGUES DE SOUZA
Gestor do Município

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:078E24FD

MUNICIPIO DE NAZARIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2021

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **08/11/2021** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº 194/2021**, PROCESSO **Nº 1505/2021**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **ROBSON CLEITO DA SILVA 92356940197**, cujo objetivo consiste **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM MANUETNÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS PLACA QTS-0554.**

Nazário, 09 de novembro de 2021

EDJUNIOR RODRIGUES DE SOUZA
Gestor do Município

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:16A1A92B

MUNICIPIO DE NAZARIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2021

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **08/11/2021** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº 195/2021**, PROCESSO **Nº 1463/2021**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **PEMAUTO AUTOMOTIVA EIRELI**, cujo objetivo consiste **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM MANUETNÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO VW KOMBI PLACA NKU-1992.**

Nazário, 09 de novembro de 2021

EDJUNIOR RODRIGUES DE SOUZA
Gestor do Município

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:08550634

MUNICIPIO DE NAZARIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2021

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **08/11/2021** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº 196/2021**, PROCESSO **Nº 1474/2021**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **PEMAUTO AUTOMOTIVA EIRELI**, cujo objetivo consiste **AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM MANUETNÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO VW KOMBI PLACA NKU-1992.**

Nazário, 09 de novembro de 2021

EDJUNIOR RODRIGUES DE SOUZA
Gestor do Município

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:C3C40116

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 29/2021

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 29/2021
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de moveis planejados com instalação e reformas mobiliaria das unidades de ensino do município de Nazário/GO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º **29/2021**, saindo como vencedores VINICIUS DE OLIVEIRA DA SILVA, com o valor de R$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais), JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, com o valor de R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais), a presente licitação perfaz o valor de R$ 91.900,00 (noventa e um mil e novecentos reais).

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:32A07143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2021

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **09/10/2021** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº 200/2021**, PROCESSO **Nº 1525/2021**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA EPP**, cujo objetivo consiste **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DOE, DOU E GRANDE CIRCULAÇÃO.**

Nazário, 09 de novembro de 2021

CYNTHIA GRACIELLY FIGUEREDO SIQUEIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:96911A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/2021

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **09/10/2021** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº 201/2021**, PROCESSO **Nº 1539/2021**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA EPP**, cujo objetivo consiste **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DOE, DOU E GRANDE CIRCULAÇÃO.**

Nazário, 09 de novembro de 2021

CYNTHIA GRACIELLY FIGUEREDO SIQUEIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:958DF652

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2021

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **09/10/2021** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº 202/2021**, PROCESSO **Nº 1543/2021**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA EPP**, cujo objetivo consiste **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DOE, DOU E GRANDE CIRCULAÇÃO.**

Nazário, 09 de novembro de 2021

CYNTHIA GRACIELLY FIGUEREDO SIQUEIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:009DA326

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203/2021

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **09/10/2021** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº 203/2021**, PROCESSO **Nº 1546/2021**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA EPP**, cujo objetivo consiste **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DOE, DOU E GRANDE CIRCULAÇÃO.**

Nazário, 09 de novembro de 2021

CYNTHIA GRACIELLY FIGUEREDO SIQUEIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:31D2BD72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2021

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **09/11/2021** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº 197/2021**, PROCESSO **Nº 1477/2021**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **H DE U BORGES - JORNAL**, cujo objetivo consiste **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO SOBRA AÇÕES DE ENFRETAMENTO Á COVID -19, EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.**

Nazário, 09 de novembro de 2021

HELOISA DA CUNHA E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:B8EC52C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2021

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **08/10/2021** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº 198/2021**, PROCESSO **Nº 1559/2021**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **INOVAR SOLUCAO E CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI**, cujo objetivo consiste **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICADO DIGITAL –A1 1ANO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.**

Nazário, 09 de novembro de 2021

HELOISA DA CUNHA E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:25AE9D92

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2021. PROCESSO Nº 7474/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS - GO. CONTRATADAS: VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº. 09.353.142/0001-07 e CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 37.386.859/0001-90. OBJETO: Aquisições de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município de Nerópolis. VALOR GLOBAL: R$ 32.589,00 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais).

Nerópolis, 09 de Novembro de 2021.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:88C635A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Nerópolis-Go - TORNA PÚBLICO, o cancelamento da Dispensa de Licitação Nº 371/2021, Processo Administrativo N°7203/2021, CONTRATADO: NUESLI CRISTIAN JANUARIO DE SOUZA CNPJ: 15.237.222/0001-08, para aquisição de 01 (Uma) bateria 60 amperes para o Gol placa RBM8E02, veículo este lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município.
Maiores informações:
www.neropolis.go.gov.br - licitacao@neropolis.go.gov.br

09 de Novembro de 2021.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:284E5BF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 133/2021
OBJETO: DOAÇÃO DE CIRURGIA PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 12.390,00 (DOZE MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
09 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:3C59FCCA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FUNDEB
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 07/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 07/2021**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3103/2021** E **TOMADA DE PREÇOS 09/2021, FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEF - FUNDEB** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **RODRIGUES CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **REFORMA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ACORDO COM OS CRONOGRAMAS E LOTES ESTABELECIDOS NO PROCESSO 3103/2021; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **23.01.12.361.2022.1.017.4.4.90.51; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 689.276,85 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). SIGNÁTARIOS: FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEF – FUNDEB-** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA O SR. **OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO** E A EMPRESA **RODRIGUES CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:28DB2C4B

FUNDEB
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 08/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº08/2021**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3103/2021** E **TOMADA DE PREÇOS 09/2021, FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEF - FUNDEB** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **LBM FERRAGISTA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **REFORMA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ACORDO COM OS CRONOGRAMAS E LOTES ESTABELECIDOS NO PROCESSO 3103/2021; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **23.01.12.361.2022.1.017.4.4.90.51; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 438.150,20 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS). SIGNÁTARIOS: FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEF – FUNDEB-** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA O SR. **OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO** E A EMPRESA **LBM FERRAGISTA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:8A17D290

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº **002/2021,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho, e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, objetivando a seleção de pessoal para fins de contratação temporária, em caráter excepcional, destinado as seguintes funções: Assistente Social, Psicólogo(a), Educador Físico(a) e Facilitador(a) de Oficinas. As inscrições serão realizadas no período de 19 a 25 de novembro de 2021. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 10 de novembro de 2021.

LEILA CARDOSO DE SOUSA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Simplificado nº002/2021

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:9FDF4A59

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 241/2021, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA ADERILENE ROSA DA SILVA

PORTARIA N°241/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
7990	ADERILENE ROSA DA SILVA	03/01/2022 A 01/02/2022

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 04(quatro) dias do mês de novembro do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:034C4FD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 243/2021, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PAULO DOS SANTOS

PORTARIA N°243/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de dezembro.

MAT	NOME	PERÍODO
7753	PAULO DOS SANTOS	06/12/2021 A 04/01/2022

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás aos 04(quatro)dias do mês de novembro do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:64D1C4D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 244/2021, CONCEDE FERIAS AO SERVIDOR VASCO JOSÉ DA COSTA MENDES

PORTARIA N°244/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
8269	VASCO JOSE DA COSTA MENDES	03/01/2022 A 17/01/2022

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás aos 04(quatro)dias do mês de novembro do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:E67CBAE5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
AVISO LICITAÇÃO ESTADO DE GOIÁS GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS PROCESSO N° 4106630/2021 PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 024/2021

A V I S O
LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
PROCESSO N° 4106630/2021
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 024/2021

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **25 DE NOVEMBRO DE 2021, às 09:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Avenida Independência, Nº 700 – Centro – Piranhas- Goiás- CEP 76.230-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" "MENOR PREÇO UNITÁRIO", OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E AMBIENTAL COM AUXÍLIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONFORME TERMO REFERÊNCIA.** Edital e informações junto ao Pregoeiro E Equipe De Apoio, em horário de expediente, pelo fone (64) 3665-7000 ou no www.piranhas.go.gov.br ou licitacoespiranhas.go@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2021.

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro
Dec. 179/2021

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:2F94C670

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2021 TROCA DE RADIADOR DO VEICULO OFICIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021

DESPACHO

Trata-se de solicitação para a contratação de prestador de serviços para realizar reparos no veículo da câmara municipal de Pirenópolis/GO.

Foram juntados os documentos pertinentes e a assessoria jurídica manifestou favorável à solicitação.

Considerando, ainda, manifestação por deferimento pelo controle interno, com certidão da despesa pela contabilidade,

RESOLVO:

Com suporte no artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 9.412/18, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, e artigo 24, II, também da Lei nº 8.666/93, dispensar o procedimento licitatório e autorizar a contratação através da empresa JOÃO JOSÉ DE ALVARENGA (Oficina Mecânica Dois Irmãos), CNPJ nº 11.896.290/0001-10, pelo valor de R$1.489,00 (mil quatrocentos e oitenta e nove reais), a ser pago em parcela única.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pirenópolis, 09 de novembro de 2021.

JOASSI JOSÉ FIGUEIREDO
Vereador Presidente

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:53AB8C50

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1276/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Isaac Silva Nascimento, CPF. 043.089.581-05,** ocupante do cargo de enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 28/09/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Jane Rodrigues para tratamento especializado no Hospital Materno Infantil em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 04 do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:718DDEC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1277/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Dulcineia Silva Leite, CPF. 566.159.651-00** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 24/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Dalvo Oliveira Silva, para tratamento especializado no Hospital Rui Azeredo em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se Publique –se Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 04 do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:46FE937B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1278/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), ao servidor, **Rafael Vieira Barbosa, CPF. 026.290.071-89,** ocupante do cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Formosa GO, no dia 17/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Valdeci Bita dos Santos, para tratamento especializado no Hospital Municipal de Formosa GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 04 do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:9B832EF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1279/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Isaac Silva Nascimento, CPF. 043.089.581-05,** ocupante do cargo de enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 27/09/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Marcos Vinicius Rodrigues Silva para tratamento especializado no Hospital Coração de Jesus em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 04 do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:D04DD258

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1280/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Rafael Vieira Barbosa, CPF. 026.290.071-89,** ocupante do cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 29/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Domingas de Souza Almeida, para tratamento especializado no Hospital das clinicas em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 04 do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:F936915D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1281/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Rafael Vieira Barbosa, CPF. 026.290.071-89,** ocupante do cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Luziânia GO, no dia 06/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Antônio Lopes do Nascimento, para tratamento especializado no Hospital Municipal de Luziânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 04 do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021**.**

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:2F5B9838

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1282/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Dulcineia Silva Leite, CPF. 566.159.651-00** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 13/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Chaiane Magalhaes da Silva, para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 04 do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:5B381CB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1283/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Dulcineia Silva Leite, CPF. 566.159.651-00** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 25/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Jessica Alves da Mata, para tratamento especializado no Hospital Materno Infantil em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 04 do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:890D6840

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1284/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Dulcineia Silva Leite, CPF. 566.159.651-00** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 26/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Leocardia Cristani, para tratamento especializado no Hospital Ortopédico de Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 04 do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:45F4D0D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1285/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Dulcineia Silva Leite, CPF. 566.159.651-00** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 22/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Hilda Gomes de Oliveira, para tratamento especializado no Hospital Hugo Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 04 do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:E88B396B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1286/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Dulcineia Silva Leite, CPF. 566.159.651-00** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 15/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Donizete Pereira dos Santos, para tratamento especializado no Hospital VITTA Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 04 do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:72A238E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1287/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Suelen Keille Silveira Melo, CPF. 037.717.491-23** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 19/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Willian da Silva Almeida, para tratamento especializado no Hospital de HUGO em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 04 do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:6945BCED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1288/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Suelen Keille Silveira Melo, CPF. 037.717.491-23** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 26/09/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Eliane de Jesus Carvalho, para tratamento especializado no Hospital de HDT em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 04 do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:C762B4E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1289/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Suelen Keille Silveira Melo, CPF. 037.717.491-23** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 25/09/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, José Ferreira de Jesus, para tratamento especializado no Hospital de HUGO em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 04 do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:6D56BE64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1290/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Suelen Keille Silveira Melo, CPF. 037.717.491-23** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 16/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Celson de Oliveira Gomes, para tratamento especializado no Hospital de HUGO em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 04 do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:E645F743

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1291/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), ao servidor, **Rafael Rodrigues Pontes, CPF. 007.065.511-17,** ocupante do cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Formosa GO, no dia 27/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Anastácia Soares de Sousa Santos, para tratamento especializado no Hospital de Campanha de Formosa GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 04 do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:E57AA621

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1292/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), ao servidor, **Gilmar Oliveira Ribeiro , CPF. 457.322.481-53,** ocupante do cargo de Motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Formosa GO, no dia 27/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Anastácia Soares de Sousa Santos, para tratamento especializado no Hospital de Campanha de Formosa GO. Placa do veículo: PRX 8407.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 04 do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 122/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:552D2F3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1293/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Rúbia Rodrigues da Silva, CPF. 929.620.251-53,** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 26/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção do paciente, Manoel José da Silva, para tratamento especializado no hospital HUGO em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 04 do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:F460E272

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1294/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **José Ricardo Castro Silva, CPF. 917.518.101-00** ocupante do cargo de Condutor Socorrista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 26/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Manoel José da Silva, para tratamento especializado no Hospital de Campanha HUGO em Goiânia GO. Placa do veículo: USA PRX 8407.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 04 do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:7A506700

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1295/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Gilmar Oliveira Ribeiro , CPF. 457.322.481-53,** ocupante do cargo de Motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 03/11/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Jose Augusto Crigel, para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO. Placa do veículo: PRX 8407.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 04 do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 122/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:EC671103

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1296/2021DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora**, Veralice Francisco Dourado CPF. 942.112.051-53,** ocupante do cargo de técnico em enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 03/11/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, José Augusto Crigel, para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 04 do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:5BE517A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1297/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Reinaldo Ferreira Do Nascimento CPF. 004.044.591-70,** ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 27/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, (lista em anexo), para consultas e exames em clinicas e Hospitais em Goiânia GO. Placa do veículo: PRV-1961.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 04 do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:12EBF6C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1298/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Evangelista Jesus de Souza, CPF. 602.704.381-49** ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação Goiânia , no dia 27/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Maryadne Caroline da Guarda, para tratamento especializado no Hospital Regional Santa Helena em Goiânia GO. Placa do veiculo; PRJ-1377.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 04 do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021**.**

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:1559ABE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1299/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Jose Aparecido Euzébio dos Santos, CPF. 665.049.881-53** ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 26/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, (lista em anexo) para consultas e exames nos hospitais HUGO, Santa Casa e Neuro Centro em Goiânia GO. Placa do veiculo; RCE-8H48.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 04 do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:8DFA2124

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1300/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao servidor, **Jose Aparecido Euzébio dos Santos, CPF. 665.049.881-53** ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília DF, no dia 22/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Nice/ Conselho Tutelar para consulta no Hospital Santa Luzia Brasília DF. Placa do veiculo; RCE-8H48.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 04 do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:6B06393D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1300/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Ademir Pereira de Sousa, CPF. 516.405.381-00** ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 26/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente; Leocadia Crestane, para tratamento especializado no Hospital HOG em Goiânia GO. Placa do veiculo; PRX-8427.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 04 do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:789F57A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1302/2021. DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Gilberto José de Oliveira, CPF. 929.425.801-78,** ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 27/10/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, João Batista de Almeida e Maria Vieira de Carvalho, para tratamento especializado no Hospital Goiânia Leste e Instituto dos Olhos em Goiânia GO. Placa do veículo: PRJ-1377.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 04 do mês de Novembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:01526E61

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO Nº 178, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

"Desaverba o tempo de serviço do senhor Edilberto Viana Falcão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o pedido expresso de desaverbação de tempo de serviço de Edilberto Viana Falcão; e

CONSIDERANDO que o tempo de serviço não foi utilizado para nenhum efeito, inclusive aposentadoria, nesta Prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º Fica desaverbado o tempo de serviço do senhor EDILBERTO VIANA FALCÃO, no total de 4083 (quatro mil e oitenta e três) dias, que convertidos resultaram em 11 (onze) anos, 2 (dois) meses e 8 (oito) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO DE POSSE, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:46977B9E

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITACAO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

O Município de Posse, Estado e Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Sala da C.P.L, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, em sessão pública, na forma da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Tomada de Preços n. 013/2021; **Data e Horário:** 25/11/2021 ás 09h00min; **Objeto: Prestação de serviços de natureza predominantemente intelectual no aprimoramento da gestão tributária municipal para incrementar as receitas de impostos, contribuições e taxas municipais,** conforme especificações no edital e demais anexos. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380 ou no site www.posse.go.gov.br.

Posse/GO 09/11/2021.

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:70CBA2AE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº. 034/2021 Santa Fé de Goiás – GO, 08 de Novembro de 2021.

Concede diária para viagem

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

"Resolve"

Art. 1º - Autorizar a senhor Wendel Nery de Sousa, ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal, que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para tratar de assuntos de interesse do legislativo**.**

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 400,00 (Quatrocentos reais), referente ao dia 08/11/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, aos 08 de Novembro de 2021.

BENUNES PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:6D3D2684

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº. 035/2021 Santa Fé de Goiás – GO, 08 de Novembro de 2021.

Concede diária para viagem

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

"Resolve"

Art. 1º - Autorizar a senhor Pedro Jose Veluz da Silva, ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal, que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para tratar de assuntos de interesse do legislativo**.**

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 400,00 (Quatrocentos reais), referente ao dia 08/11/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, aos 08 de Novembro de 2021.

BENUNES PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:905D4809

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 250

PORTARIA Nº 250/2021 Santa Fé de Goiás, 09 de Novembro de 2021.

"Dispõe sobre a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRTAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. JULIA GABRIELA DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a assumir suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, ou seja, na Unidade Básica de Saúde – UBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

SECRETARIO MUNIICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de Novembro de 2021.

Publique-se e registre.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:40223DB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 251

PORTARIA Nº 251/2021 Santa Fé de Goiás, 09 de Novembro de 2021.

"Dispõe sobre a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRTAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. MARCELO DIAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a assumir suas funções na Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

SECRETARIO MUNIICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de Novembro de 2021.

Publique-se e registre.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:4C81D7B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 252

PORTARIA Nº 252/2021 Santa Fé de Goiás, 09 de Novembro de 2021.

"Dispõe sobre a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRTAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Sra. MARINETE TEODORO DE JESUS SILVA, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, a assumir suas funções na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

SECRETARIO MUNIICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de Novembro de 2021.

Publique-se e registre.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F957C9FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 253

PORTARIA Nº 253/2021 Santa Fé de Goiás, 09 de Novembro de 2021.

"Dispõe sobre a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRTAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. PAULA HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família, a assumir suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, ou seja, no Hospital Municipal Antonio de Carvalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

SECRETARIO MUNIICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de Novembro de 2021.

Publique-se e registre.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:257E1703

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 120/2021

LEI COMPLEMENTAR N° 120/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

"Altera atribuições e nomenclatura do cargo Controlador Interno.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica e no cumprimento ao que estiver disposto no seu Regimento Interno, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado a nomenclatura e as atribuições do cargo de Controlador Interno, da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, conforme Anexo I desta Lei.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as disposições relativas ao cargo de Controlador Interno contidas nas Leis Complementares Municipais de n. 111/2019, 114/2020 e 115/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, em 27 de Outubro de 2021.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I: ATRIBUIÇÕES DE CARGOS DO PODER LEGISLATIVO
ESPECIFICAÇÕES DE CARGOS
QUADRO: CARGOS EFETIVOS
NIVEL: ENSINO SUPERIOR
SERVIÇO: ESPECÍFICO
CLASSE: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Análise técnica e elaboração de atos administrativos, financeiros, orçamentários, patrimoniais e operacionais, junto ao Poder Legislativo Municipal.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Assessoramento técnico à Secretaria Geral, Mesa Diretora e a Presidência da Câmara Municipal, no âmbito de finanças públicas e controle:

• manifestação, por meio de opinião técnica, nos processos e procedimentos administrativos de natureza orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, quando solicitado;
• realização de atos, registros, demonstrativos, lançamentos e atividades de ordem financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, compatíveis com a qualificação profissional do ocupante do cargo, inclusive aquelas relacionadas a programação e a execução financeira e orçamentária, bem como suas respectivas prestações de contas aos órgãos de controle interno e externo;
• elaboração de minutas de atos normativos, introduzindo práticas modernas de gestão pública, de natureza orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, de medidas para correção e a prevenção de falhas e omissões nos atos relacionados ao acesso a informação e do portal da transparência, assim como dos gastos públicos, utilizando técnicas e ferramentas de análise aplicadas às base de dados governamentais.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
Horário: 20 horas semanais.
REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:
Escolaridade: curso superior completo em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Direito.
Habilitação funcional: prova de estar regularmente habilitado para o exercício da profissão, com inscrição junto ao respectivo conselho de classe.
FORMA DE RECRUTAMENTO*:* Concurso público com estágio probatório.

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:0E80F863

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DO LOTEAMENTO 001

EDITAL DE LOTEAMENTO
LUCIANO BARROS MARTINS, OFICIAL DESIGNADO, DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE SÃO LUIZ DO NORTE-GO, COMARCA DE URUAÇU-GO, NA FORMA DA LEI, ETC...
Faz público para ciência dos interessados, e, em, cumprimento ao que dispõe o Artigo 19, da Lei n° 6.766, de 19/12/1979, que por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO NORTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n°25.043.639/0001-85, localizada na BR-153, Km 1021 setor Jardim Hirman, nesta cidade de São Luiz do Norte-GO, representada pelo seu administrador/prefeito, o Sr. Elieudes Dias de Moraes, prefeito municipal atual, casado,

brasileiro C.I n° 2721519 2° via SSP-GO, CPF n° 623.173.771-34, residente e domiciliado na GO-338,. Setor Paraiso em São Luiz do Norte-GO; foram depositados nesta Serventia Extrajudicial, situada na Avenida Lauzimar de Oliveira, Quadra 06, Lote 23, Sala 01, Centro, em São Luiz do Norte-GO; em tempo hábil, o memorial, plantas e demais documentos exigidos pela nominada Lei, para fins de registro do loteamento de uma área urbana de propriedade da mesma, cuja aprovação se deu pela Lei Municipal n° 512/2021 de 31/08/2021, expedido pela Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte-GO, com a denominação de Loteamento **"DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE SÃO LUIZ DO NORTE".**

Da área Gleba 96.800,52 metros quadrados proposta pelo loteamento; representam: 50 (cinquenta) lotes com área de 62.763,86 metros quadrados equivalente a 64,84% da área total; Áreas de Vias Públicas com 10.%399,98 metros quadrados equivalente a 10,74% da área total; metros quadrados equivalente a Áreas Institucionais 4.989,48 metros quadrados equivalente a 5,15% da área total; Áreas Verdes 9.784,76 metros quadrados equivalente a 10,11%; calçamento . Área Liquida da Gleba 98.800,52 metros quadrados, equivalente a 100%.

A referida área objeto do presente edital é parte integrante da Cidade de São Luiz do Norte-GO. Foi havido pela requerente por imissão de posse provisória feita em desfavor da empresa AGROPECUÁRIA EUSTAQUIO LTDA, conforme registo R-09 da matricula 169, desta Serventia Extrajudicial.

Este Edital do loteamento será publicado 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de grande circulação regional, veiculado diária e afixado no mural desta Serventia. Decorridos o prazo de 15 (quinze) dias da última publicação e na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao competente registro na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de São Luiz do Norte-GO, comarca de Uruaçu-GO, aos 03 de novembro de 2021 (03/11/2021). Dou fé ___. O oficial Designado.

LUCIANO BARROS MARTINS.

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:6EE65D2A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2021 – FMAS PROCESSO Nº 2021006249

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2021 – FMAS
PROCESSO Nº 2021006249

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE)".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a profissional **ELIANE NEIDE ZAGO SANTANA**, inscrita no CPF sob o 003.143.361-84 atendeu ao edital de chamamento 001/2021 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**ELIANE NEIDE ZAGO SANTANA**
CPF:	003.143.361-84
VALOR GLOBAL:	R$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 12 de abril de 2021

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:C0B3F65F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2021 – FMAS PROCESSO Nº 2021006264

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2021 – FMAS
PROCESSO Nº 2021006264

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE)".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a profissional **CAMILA MEIRELES FERRO**, inscrita no CPF sob o 041.791.891-78 atendeu ao edital de chamamento 001/2021 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**CAMILA MEIRELES FERRO**
CPF:	041.791.891-78
VALOR GLOBAL:	R$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 12 de abril de 2021

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:8B231DDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2021 – FMAS PROCESSO Nº 2021006234

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2021 – FMAS
PROCESSO Nº 2021006234

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE DIGITADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE)".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE DIGITADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a profissional **KESIA CRISTINA DA SILVA COSTA**, inscrita no CPF sob o 701.376.621-65 atendeu ao edital de chamamento 001/2021 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE DIGITADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE E,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**KESIA CRISTINA DA SILVA COSTA**
CPF:	701.376.621-65
VALOR GLOBAL:	R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 12 de abril de 2021

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:EBA14477

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2021 – FMAS PROCESSO Nº 2021006233

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2021 – FMAS
PROCESSO Nº 2021006233

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE DIGITADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE)".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE DIGITADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que o profissional **PEDRO HENRIQUE VAZ BORGES**, inscrito no CPF sob o 039.460.541-10 atendeu ao edital de chamamento 001/2021 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE DIGITADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE ,** nas

especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**PEDRO HENRIQUE VAZ BORGES**
CPF:	039.460.541-10
VALOR GLOBAL:	R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 12 de abril de 2021

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:535DCD6A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2021 – FMAS PROCESSO Nº 2021006232

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2021 – FMAS
PROCESSO Nº 2021006232

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE)".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a profissional **DIVINA RODRIGUES DE MORAES**, inscrita no CPF sob o 796.024.101-59 atendeu ao edital de chamamento 001/2021 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**DIVINA RODRIGUES DE MORAES**
CPF:	796.024.101-59
VALOR GLOBAL:	R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 12 de abril de 2021

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:655AC7B0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2021 – FMAS PROCESSO Nº 2021006251

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2021 – FMAS
PROCESSO Nº 2021006251

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE ORIENTADOR SOCIAL, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE)".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE ORIENTADOR SOCIAL, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a profissional **LAILA KAROLINE GOMES FERREIRA**, inscrita no CPF sob o 017.098.711-64 atendeu ao edital de chamamento 001/2021 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE ORIENTADOR SOCIAL, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**LAILA KAROLINE GOMES FERREIRA**
CPF:	017.098.711-64
VALOR GLOBAL:	R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 12 de abril de 2021

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:5B119DD7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2021 – FMAS PROCESSO Nº 2021006231

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2021 – FMAS
PROCESSO Nº 2021006231

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE COORDENADOR DO CRAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE)".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE COORDENADOR DO CRAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a profissional **REGINA MARTA PEREIRA MORAIS**, inscrita no CPF sob o 312.277.668-58 atendeu ao edital de chamamento 001/2021 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE COORDENADOR DO CRAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**REGINA MARTA PEREIRA MORAIS**
CPF:	312.277.668-58
VALOR GLOBAL:	R$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 12 de abril de 2021

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:A5714F90

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2021 – FMAS PROCESSO Nº 2021006229

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2021 – FMAS
PROCESSO Nº 2021006229

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE)".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a profissional **CELARICE MARQUES SANTANA VIEIRA**, inscrita no CPF sob o 493.877.661-87 atendeu ao edital de chamamento 001/2021 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**CELARICE MARQUES SANTANA VIEIRA**
CPF:	493.877.661-87
VALOR GLOBAL:	R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 12 de abril de 2021

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:B14A74BB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2021 – FMAS PROCESSO Nº 2021006252

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2021 – FMAS

PROCESSO Nº 2021006252

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE ORIENTADOR SOCIAL, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE)".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE ORIENTADOR SOCIAL, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a profissional **IVANEIDE DE SOUZA ROCHA**, inscrita no CPF sob o 877.904.911-72 atendeu ao edital de chamamento 001/2021 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE ORIENTADOR SOCIAL, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**IVANEIDE DE SOUZA ROCHA**
CPF:	877.904.911-72
VALOR GLOBAL:	R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 12 de abril de 2021

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:6648B0E2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2021 – FMAS PROCESSO Nº 2021006252

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2021 – FMAS
PROCESSO Nº 2021006252

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE)".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a profissional **RAILLANIA DE CARVALHO GOMES**, inscrita no CPF sob o 044.930.071-41 atendeu ao edital de chamamento 001/2021 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**RAILLANIA DE CARVALHO GOMES**
CPF:	044.930.071-41
VALOR GLOBAL:	R$ 33.000,00 (TRINTA E TREZ MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 12 de abril de 2021

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:678ECCC3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2021 – FMAS PROCESSO Nº 2021006271

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2021 – FMAS
PROCESSO Nº 2021006271

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE DIGITADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE)".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas

atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE DIGITADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a profissional **ADRIANA GONÇALVES LEVINO PEREIRA**, inscrita no CPF sob o 032.920.981-73 atendeu ao edital de chamamento 001/2021 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE DIGITADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**ADRIANA GONÇALVES LEVINO PEREIRA**
CPF:	032.920.981-73
VALOR GLOBAL:	R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 12 de abril de 2021

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:0DD58FF3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2021 – FMAS PROCESSO Nº 2021006270

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2021 – FMAS
PROCESSO Nº 2021006270

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE CADASTRADOR/DIGITADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE)".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE CADASTRADOR/DIGITADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a profissional **DANIELLY CRISTINA FIDELES JACOMINI**, inscrita no CPF sob o 038.550.321-06 atendeu ao edital de chamamento 001/2021 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE CADASTRADOR/DIGITADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**DANIELLY CRISTINA FIDELES JACOMINI**
CPF:	038.550.321-06
VALOR GLOBAL:	R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 12 de abril de 2021

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:D8E889AD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2021 – FMAS PROCESSO Nº 2021006228

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2021 – FMAS
PROCESSO Nº 2021006228

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE)".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a profissional **AMANDA DE JESUS LIMA**, inscrita no CPF sob o 700.999.981-30 atendeu ao edital de chamamento 001/2021 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	AMANDA DE JESUS LIMA
CPF:	700.999.981-30
VALOR GLOBAL:	R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 12 de abril de 2021

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:B5974A6A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2021 – FMAS PROCESSO Nº 2021006272

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2021 – FMAS
PROCESSO Nº 2021006272

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA **(CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE CADASTRADOR/VISITADOR DO BOLSA FAMILIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE)**".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE CADASTRADOR/VISITADOR DO BOLSA FAMILIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que o profissional **YURI DO ESPIRITO SANTO**, inscrito no CPF sob o 704.263.811-57 atendeu ao edital de chamamento 001/2021 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE CADASTRADOR/VISITADOR DO BOLSA FAMILIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE E,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**YURI DO ESPIRITO SANTO**
CPF:	704.263.811-57
VALOR GLOBAL:	R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 12 de abril de 2021

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:EBC0DCBE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2021 – FMAS PROCESSO Nº 2021006226

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2021 – FMAS
PROCESSO Nº 2021006226

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE CADASTRADOR/VISITADOR DO BOLSA FAMILIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE)".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE CADASTRADOR/VISITADOR DO BOLSA FAMILIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a profissional **DEBORA RODRIGUES DONZELLI**, inscrito no CPF sob o 027.237.391-55 atendeu ao edital

de chamamento 001/2021 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE CADASTRADOR/VISITADOR DO BOLSA FAMILIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE E,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**DEBORA RODRIGUES DONZELLI**
CPF:	027.237.391-55
VALOR GLOBAL:	R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 12 de abril de 2021

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:71A75916

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2021 – FMAS PROCESSO Nº 2021006253

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2021 – FMAS
PROCESSO Nº 2021006253

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE ORIENTADOR SOCIAL DO CRAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE)".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE ORIENTADOR SOCIAL DO CRAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a profissional **VANILZA COUTRIN ESTIVAL**, inscrito no CPF sob o 027.237.391-55 atendeu ao edital de chamamento 001/2021 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE ORIENTADOR SOCIAL DO CRAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**VANILZA COUTRIN ESTIVAL**
CPF:	027.237.391-55
VALOR GLOBAL:	R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 12 de abril de 2021

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:C357C391

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2021 – FMAS PROCESSO Nº 2021006225

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2021 – FMAS
PROCESSO Nº 2021006225

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE CADASTRADOR/DIGITADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE)".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE CADASTRADOR/DIGITADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a profissional **LUDMYLLA SANTANA DA SILVA SOUZA**, inscrito no CPF sob o 702.921.571-00 atendeu ao edital de chamamento 001/2021 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE CADASTRADOR/DIGITADOR DO PROGRAMA BOLSA**

FAMILIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**LUDMYLLA SANTANA DA SILVA**
CPF:	702.921.571-00
VALOR GLOBAL:	R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 12 de abril de 2021

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:631C01FD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2021 – FMAS PROCESSO Nº 2021006223

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2021 – FMAS
PROCESSO Nº 2021006223

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE COORDERNADOR DO BOLSA FAMILIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE)".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE COORDERNADOR DO BOLSA FAMILIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a profissional **ANA CAROLINA ALVES**, inscrito no CPF sob o 018.329.891-86 atendeu ao edital de chamamento 001/2021 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE COORDERNADOR DO BOLSA FAMILIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**ANA CAROLINA ALVES**
CPF:	018.329.891-86
VALOR GLOBAL:	R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 12 de abril de 2021

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:D5384A5C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2021 – FMAS PROCESSO Nº 2021006230

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2021 – FMAS
PROCESSO Nº 2021006230

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE)".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que o profissional **CLAUDINES DOMINGAS FERNANDES**, inscrito no CPF sob o 886.005.051-00 atendeu ao edital de chamamento 001/2021 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**CLAUDINES DOMINGAS FERNANDES**
CPF:	886.005.051-00
VALOR GLOBAL:	R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 12 de abril de 2021

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:638F529A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2021 – FMAS PROCESSO Nº 2021006263

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2021 – FMAS
PROCESSO Nº 2021006263

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PSICÓLOGO(A) DO CRAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE)".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PSICÓLOGO(A) DO CRAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que o profissional **DANIELA CRISTIANA TORRANO**, inscrito no CPF sob o 755.797.401-82 atendeu ao edital de chamamento 001/2021 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PSICÓLOGO(A) DO CRAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**CLAUDINES DOMINGAS FERNANDES**
CPF:	886.005.051-00
VALOR GLOBAL:	R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 12 de abril de 2021

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:464E7391

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2021 – FMAS PROCESSO Nº 2021006227

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2021 – FMAS
PROCESSO Nº 2021006227

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENADOR DO CRAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE)".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENADOR DO CRAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que o profissional **NAYARA SANTOS RIOS**, inscrito no CPF sob o 030.348.541-88 atendeu ao edital de chamamento 001/2021 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENADOR DO CRAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRINDADE** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**NAYARA SANTOS RIOS**
CPF:	030.348.541-88
VALOR GLOBAL:	R$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 12 de abril de 2021

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:ED3048F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA 2ª SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 011/2021

A Comissão Permanente de Licitação do município de Trindade – Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público após prazo recursal a **abertura da 2° SESSÃO PUBLICA,** portanto convoca as **empresas habilitadas:** PLANA CONSTRUTORA LTDA, PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, VALLE CONSTRUTORA DE EDIFICIOS EIRELI, ELO CONSTRUÇÕES EIRELI e MEGA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI e demais interessados para **ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA DE PREÇOS** no dia **12 de novembro de 2021 ás 14h00min** na Sala de Licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, n° 420, Quadra 02, Jardim Salvador, CEP: 75.388-412 em Trindade/GO. Que será regida pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as disposições deste Edital, na forma que especifica: Processo n° 2021015324 – TOMADA DE PREÇOS N° 011/2021, maiores informações (62) 3506-7032.

Trindade/GO, 09 de novembro de 2021.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:52EFB37B

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 2.080

LEI Nº 2.080 DE, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Revoga o §3 do art. 1º da Lei nº 982, de 18 de janeiro de 2002".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica revogado o §3º do art. 1º da Lei nº 982, de 18 de janeiro de 2002.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:53F31CAA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.719/21

DECRETO Nº 2.719/21 DE, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 050 de 31 de março de 2021, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. DANIELY CRISTINA DA SILVA LIMA,** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo de Esporte e Juventude, DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de 05/11/2021.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 de 31/03/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:788AC53A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.721/21

DECRETO Nº 2.721/21 DE, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o Ofício nº 26/2021, da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, por este ato,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. JAQUELINE JOSÉ DA SILVA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo III, AA-3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 05/11/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9C6FD121

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.722/21

DECRETO Nº 2.722/21 DE, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o Ofício nº 52/2021, da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, por este ato,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. CRYSSIA KELLE CORREDEIRA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/11/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B6944AC8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.720/21.

DECRETO Nº 2.720/21.DE, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de Função Gratificada, a funcionário que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DEGOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDOo disposto no Art. 62, da Lei Complementar Municipal nº 050, de 31/03/2021, Anexo III, que institui a Função de Confiança - FC, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º– Fica concedida ao funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de Função de Confiança nos respectivos setores de lotação, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	Data:
Função FC – I:		
VANDERLEI NUNES PEREIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	A partir de 05/11/21

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO),aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B219415E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.712/21.

DECRETO Nº 2.712/21. DE, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre disposição de servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, DA Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 762/2021/G, de 21 de outubro de 2021, por este ato,

DECRETA:

I – Fica à disposição da Prefeitura Municipal de Goiânia, a servidora **DANIELLA ALESSANDRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR P-III, com ônus para o órgão requisitante, no período de 04/11/2021 a 31/12/2021.

II - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E12543FB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.716/21

DECRETO Nº 2.716/21 DE, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Servidores e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso V, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, faz-se necessário a contratação, para manter a ordem e o bom andamento dos serviços públicos, para suprir déficits ocasionados por falta de servidores concursados nas áreas afins, por esse ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2021, para contratação por tempo determinado de pessoal, visando o suprimento das necessidades temporárias de excepcional interesse público.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores VIRGÍNIA DA SILVA CAMARGO BONFANTI, VIVIANE PEREIRA DA SILVA MELO, KETHLEN SIMONY BATISTA e LAYANNE PEREIRA DE ASSIS VALADARES, sendo presidida pela primeira.

Art. 3° - Ficam designados como Membros de Avaliação da Comissão, os servidores BRUNO ARAÚJO TEODORO, CINTHIA OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO, ELENIZIA LÚCIA GONÇALVES, LAURA CUNHA ALVES, MARIA ELIZABETH PERES e MOACIRIA BORGES MARTINS.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:10C122CE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 147/21.

PORTARIA Nº 147/21. DE, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias a servidores que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.400/21 de 22 de fevereiro de 20121.

Considerando o Ofício nº 599/2021/SMIC, de 05 de outubro de 2021 da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, solicitando pagamento de diária, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede ao servidor relacionado, 01 (uma) diária, no valor de R$80,00 (oitenta reais) para despesas com alimentação, do dia 14 de

outubro de 2021, referente à visitação da empresa Fiu Fiu, em Pirenópolis – GO, a saber:

SERVIDOR	CPF
GLAUBER GUIMARÃES MARQUES	024.727.171-30

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D6FAAE44

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.724/21

DECRETO Nº 2.724/21. DE, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Decreta Luto Oficial e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso VIII, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o profundo sentimento de pesar do povo trindadense pelo passamento do Sr. Iris Rezende Machado, nesta terça-feira (09/11/2021); e

Considerando que foi advogado e agropecuarista, na juventude foi líder estudantil e presidente do Grêmio Literário Castro Alves da Escola Técnica de Campinas em Goiânia. Foi ex-governador do Estado de Goiás, ex-ministro da Justiça e da Agricultura, ex-senador da República, ex-deputado estadual e ex-prefeito de Goiânia/GO, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica por força do presente, decretado luto oficial, por 07 (sete) dias, a partir desta data, em razão do falecimento do ilustre Sr. **Iris Rezende Machado**.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:D4F086C9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.718/21

DECRETO Nº 2.718/21. DE, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de Função Gratificada, a funcionário que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, da Lei Complementar Municipal nº 050, de 31/03/2021, Anexo III, que institui a Função de Confiança - FC, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida ao funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de Função de Confiança nos respectivos setores de lotação, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	Data:
Função FC – II:		
NARA RUBIA EURIPEDINA MACHADO CARMO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	A partir de 01/11/21

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:2DAB20E0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.717/21

DECRETO Nº 2.717/21. DE, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de Função Gratificada, a funcionário que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, da Lei Complementar Municipal nº 050, de 31/03/2021, Anexo III, que institui a Função de Confiança - FC, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica destituída ao funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado no Governo Municipal, a Função de Confiança, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	A partir de:
Função FC – II:		
JOSE EDSON PEREIRA	OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS	31/10/2021

Art. 2º – Fica concedida ao funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de Função de Confiança nos respectivos setores de lotação, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	A partir de:
Função FC – III:		
JOSE EDSON PEREIRA	OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS	01/11/2021

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:0CAA8B5B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.701/21

DECRETO Nº 2.701/21. DE, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de Função Gratificada, a funcionário que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, da Lei Complementar Municipal nº 050, de 31/03/2021, Anexo III, que institui a Função de Confiança - FC, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica destituída ao funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado no Governo Municipal, a Função de Confiança, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	A partir de:
Função FC – III:		
EVERSON FERNANDO FORTUNA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	31/10/2021

Art. 2º – Fica concedida ao funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de Função de Confiança nos respectivos setores de lotação, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	A partir de:
Função FC – IV:		
EVERSON FERNANDO FORTUNA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	01/11/2021

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:4E1924AF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 152/21.

PORTARIA Nº 152/21.DE, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias a servidores que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.400/21 de 22 de fevereiro de 2021.

Considerandoos Ofícios nº 476/2021 – Casa Civil, de 05 de novembro de 2021 e n° 479/2021 – Casa Civil, de 08 de novembro de 2021 da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, solicitando pagamento de diárias, por este ato,

RESOLVE:

I -Concede aos servidores relacionados, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) para despesas com alimentação, dos dias 06 e 07 de outubro de 2021, referente a participação do curso "Capacitação de Pregoeiros e Equipes de Apoio", em Goiânia-GO, a saber:

SERVIDORES	CPF
JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE	030.763.281-40
JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA	977.656.861-00

II -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3007BADC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 154/21.

PORTARIA Nº 154/21. DE, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias a servidores que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.400/21 de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando os Ofícios nº 476/2021 – Casa Civil, de 05 de novembro de 2021, n° 478/2021 – Casa Civil, de 08 de novembro de 2021 e n° 480/2021 – Casa Civil, de 08 de novembro de 2021 da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, solicitando pagamento de diárias, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede aos servidores relacionados, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais) para despesas com alimentação, dos dias 21 e 22 de outubro de 2021, referente a participação do curso "A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos", em Goiânia-GO, a saber:

SERVIDORES	CPF
JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE	030.763.281-40
LAURA MARIA GONTIJO PINTO	044.921.381-10
OSWANY ALVES DE PAULA	380.125.021-00

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B949BCF6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 153/21.

PORTARIA Nº 153/21.DE, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias a servidores que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.400/21 de 22 de fevereiro de 2021.

Considerandoos Ofícios nº 476/2021 – Casa Civil, de 05 de novembro de 2021 e n° 479/2021 – Casa Civil, de 08 de novembro de 2021 da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, solicitando pagamento de diárias, por este ato,

RESOLVE:

I -Concede aos servidores relacionados, 02 (dois) diárias, no valor de R$ 90,00 (noventa reais) para despesas com alimentação, do dia 08 de

outubro de 2021, referente a participação do curso "Pregão Eletrônico para Pregoeiros", em Goiânia-GO, a saber:

SERVIDORES	CPF
JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE	030.763.281-40
JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA	977.656.861-00

II -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1EE8C16B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 155/21.

PORTARIA Nº 155/21. DE, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias a servidores que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.400/21 de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando os Ofícios nº 479/2021 – Casa Civil, n° 477/2021 – Casa Civil e n° 481/2021 – Casa Civil, todos de 08 de novembro de 2021 da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, solicitando pagamento de diárias, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede aos servidores relacionados, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais) para despesas com alimentação, dos dias 23 e 24 de outubro de 2021, referente a participação do curso "A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos", em Goiânia-GO, a saber:

SERVIDORES	CPF
JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA	977.656.861-00
KARLA CRISTINA DE JESUS SANTOS	022.980.061-05
PABRÍCIO DE SOUZA NASCIMENTO	908.327.281-87

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C12550B4

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA 2ª SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

A Comissão Permanente de Licitação do município de Trindade – Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público após prazo recursal a **abertura da 2° SESSÃO PUBLICA,** portanto convoca as **empresas habilitadas:** CONSTRUTORA L & E CARNEIRO LTDA, PRIME ENGENHARIA EIRELI, VALLE CONSTRUTORA DE EDIFICIOS EIRELI, LATINS ENGENHARIA EIRELI, ELO CONSTRUÇÕES EIRELI, WDC ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA, RL DANTAS EMPRESARIAL LTDA, IMPÉRIO ENGENHARIA EIRELI – ME, ATHOS CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, FCR CONSTRUÇÕES EIRELI, BALBOA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, SURPREENDA ENGENHARIA EIRELI e TRN ENGENHARIA LTDA – EPP e demais interessados para **ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA DE PREÇOS** no dia **11 de novembro de 2021 ás 14h00min** na Sala de Licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, n° 420, Quadra 02, Jardim Salvador, CEP: 75.388-412 em Trindade/GO. Que será regida pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as disposições deste Edital, na forma que especifica: Processo n° 2021015004 – TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021, maiores informações (62) 3506-7032.

Trindade/GO, 09 de novembro de 2021.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:B533348A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 150/21.

PORTARIA Nº 150/21. DE, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede Gratificação de Titulação Acadêmica à servidora que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49 da LOM, e tendo em vista o disposto no art. 46, § 2°, I da Lei Municipal n° 1.624/15 de 11/06/2015,

CONSIDERANDO:

I - O pedido constante do processo n° 2.021.018.528,

II - Ser um direito de cada servidor a título de incentivo funcional, para aqueles que procuram melhorar seu currículo, por este ato,

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Gratificação de Titulação Acadêmica no percentual de 5% (cinco por cento), sobre o vencimento da servidora CRISTINA SANTOS LOPES LEITE, a partir de Novembro/2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:31191C4D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 151/21.

PORTARIA Nº 151/21. DE, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional ao servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49 da LOM, e tendo em vista o disposto no Art. 153, seus parágrafos e 154 e seus incisos, da Lei Municipal nº 465/90 de 27/04/1990,

C O N S I D E R A N D O :

I - O pedido constante do processo n° 2.021.018.532,

II - Ser um direito de cada servidor a título de incentivo funcional, para aqueles que procuram melhorar seu currículo, por este ato,

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Gratificação de Incentivo Funcional no percentual de 10% (dez por cento), sobre o vencimento da servidora CRISTINA SANTOS LOPES LEITE, a partir de Novembro/2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:0C7C9D8A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 070/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 2021016167 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E DIETA ENTERAL (ITENS FRACASSADOS EM LICITAÇÕES ANTERIORES/ESTOQUE BAIXO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**, tendo como vencedoras as Empresas: **AMAZÔNIA MED. E PROD. HOS. EIRELI -** CNPJ 36.178.933/0001-10, vencedora dos itens:34, 35, 80, 82, 85, perfazendo o valor de **R$ 197.917,50; ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI-ME -** CNPJ 27.718.661/0001-03, vencedora dos itens:1, 2, 3, 4, 10, 17, 20, 21, 22, 27, 73, 77, 78, 90, perfazendo o valor de **R$ 331.277,00; CA HOSPITALAR EIRELI -** CNPJ 26.457.348/0001-04, vencedora dos itens:50, 51, 70, 71, 76, perfazendo o valor de **R$ 250.488,00; CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. -** CNPJ 07.847.837/0001-10, vencedora dos itens:6, 13, 23, 24, 29, 45, 63, 64, 89, perfazendo o valor de **R$ 405.192,00; DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI -** CNPJ 33.688.692/0001-61, vencedora dos itens:11, 28, 84, perfazendo o valor de **R$ 37.962,50; DISTRIMIX DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA -** CNPJ 01.417.694/0004-72, vencedora dos itens:52, 53, perfazendo o valor de **R$ 31.568,40; HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -** CNPJ 35.472.743/0001-49, vencedora dos itens:15, 19, 67, 68, 69, 74, 88, 92, perfazendo o valor de **R$ 136.650,50; MAXLAB PROD. P/DIAG. E PESQUISAS LTDA -** CNPJ 04.724.729/0001-61, vencedora dos itens:47, perfazendo o valor de **R$ 17.500,00; MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA -** CNPJ 25.211.499/0001-07, vencedora dos itens:12, 37, 38, 39, 95, perfazendo o valor de **R$ 34.806,00; RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -** CNPJ 24.484.451/0001-00, vencedora dos itens:54, 55, 56, 57, perfazendo o valor de **R$ 46.782,00; RM HOSPITALAR LTDA -** CNPJ 25.029.414/0001-74, vencedora dos itens:44, 58, 59, 61, 62, perfazendo o valor de **R$ 12.004,80; ROYAL MED HOSPITALAR -** CNPJ 25.106.470/0001-65, vencedora dos itens:26, perfazendo o valor de **R$ 35.000,00; SEMPRE HOSPITALAR LTDA -** CNPJ 37.751.411/0001-29, vencedora dos itens:87, perfazendo o valor de **R$ 3.294,00; SOMA MG PORDUTOS HOSPITALARES LTDA. -** CNPJ 12.927.876/0001-67, vencedora dos itens:8, 83, perfazendo o valor de **R$ 42.660,00; SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI -** CNPJ 06.065.614/0001-38, vencedora dos itens:18, 25, 46, 48, 49, 65, 72, 75, 79, 81, 86, 91, perfazendo o valor de **R$ 383.051,25; VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI -** CNPJ 30.949.099/0001-33, vencedora dos itens:9, 32, 66, perfazendo o valor de **R$ 35.870,10;** Totalizando o Valor de **R$ 2.002.024,05(dois milhões e dois mil e vinte e quatro reais e cinco centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 09/11/2022 e esta disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

TRINDADE, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:26007AAB

PREFEITURA MUNICIPAL
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°060/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GOIÁS

CONTRATADA: PISOSSUL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO ESPORTIVO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE – CIE, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE Nº 0425.828-92/2014 MINISTÉRIO DO ESPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão bilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 78, inciso XVII e art. 79, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicações, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e § 1°, do art. 109, da Lei Federal n° 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Municipio de Trindade, 09 de novembro de 2021.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:79581E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 681/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 681/21 – CASA CIVIL DE, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.021.018.340, por este ato,

R E S O L V E :
I - Conceder à servidora **SUIAMY FLAVIA DE OLIVEIRA PEREIRA LOPES,** cargo em comissão de Chefe de Abastecimento e Feiras Livres, lotada na Agencia Municipal de Agricultura e Abastecimento, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15.10.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ESMERALDO DA SILVA FILHO
Pres. Ag. Mun. de Agric. e Abastecimento

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:5CAB781A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 698/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 698/21 – CASA CIVIL DE, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre disposição de servidor que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município) e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 461/2021 – Casa Civil, da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, datado do dia 04 de novembro de 2021, por este ato,

RESOLVE:

I – Lotar a servidora **ELIZANE MARTA DE FARIA**, ocupante do cargo efetivo de Professor P-IV, na Agência Municipal de Turismo, Cultura e Evento, a partir do dia 08 de novembro de 2021.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRINDADE-GO, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

WARLEY LOPES VIEIRA
Pres. Ag. Mun. de Tur., Cultura e Evento

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7955EA21

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE LEILÃO PUBLICO N.º 002/2021

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO PUBLICO N.º 002/2021

O Município de Uruana, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade, com a Lei Municipal n.º 1.391 de 14 de julho de 2021; no Decreto Municipal n.º 152-A/2021; na Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial os artigos 31 e 76, I, e finalmente o Decreto Lei n.º 21.981 de 19 de outubro de 1.932, que no dia **14/12/2021 às 14:00 horas**, na sede administrativa, bens imóveis de sua propriedade, inservível a administração, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Uruana, sito na Praça João Rocha Borges, Centro, Uruana, Goiás, no horário de expediente, fone (62) 3344-1185 / (62) 98544-3261 e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana – GO, 09 de novembro de 2021

MARCOS DANIEL DA CRUZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:A44A54E1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Contratada: Laundry Tech Equipamentos Para Lavanderias Industriais Ltda
Objeto:**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GUMERCINDO BARBOSA.**
Valor total do contrato: R$ 77.000,00
Vigência: 28/10/2021 à 31/12/2021
Contrato Nº: 128/2021
Pregão Eletrônico Nº 19/2021
Fundamentação legal: 8.666/93.

Alto Paraíso de Goiás, 09 de Novembro de 2021.

FERNANDO DA SILVA COUTO
Secretário de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Welker Daniel Paulino Silva
Código Identificador:BE787F23

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação contratação de empresa especializada para execução de ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS com concreto armado em vários pontos da malha viária da cidade de Panamá - Goiás, de acordo com projetos elaborados pelo Município, baseado na Resolução nº 600 de 20 de maio de 2016 do CONTRAN, tudo de acordo com o Orçamento Estimativo, da planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro, memória de cálculo e memorial descritivo e Especificações do ANEXO I.
TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, este Edital e Anexos, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente, a partir do dia 10/11/2021, no departamento de contratos e licitações no endereço abaixo citado, e maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3479-1245 das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas e também no site www.panama.go.gov.br

ABERTURA: dia 02/12/2021, às 09:00 horas.
LOCAL: Rua Maria Heliodora Qd-9 Lt-1, Centro, Panamá - GO

PANAMÁ-GO, 09 de Novembro de 2021.

FELLIP DAVID CASTILHO OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:A49A5FAF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CRED 004/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

"Declara inexigível a licitação e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei 8.666/93 e a Constituição Federal e:

CONSIDERANDO a relevância dos serviço de médico veterinário, bem como, o processo de inexigibilidade de licitação realizado;

CONSIDERANDO a razão de escolha apresentada pela Comissão Permanente de Licitação no Edital de Credenciamento com justificativas;

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, demonstrada em edital para as prestações dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico apresentado e terem sido atendidas pela comissão permanente de licitação as formalidades do art. 26, também da Lei 8.666/93;

D E C L A R A:

Art. 1º - Inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação, com vigência até 31/12/2021, prorrogáveis nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, para o credenciamento do profissional disposto no art. 2º, destinados a prover ao Município de São Francisco de Goiás.

Art. 2º - o profissional abaixo foi declarado credenciado;

Leandro Assis de Sousa e Silva	**Médico Veterinário**	**814.463.811-53**

Art. 3º - Este ato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 5 dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, caput, da lei 8.666/93.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A inexigibilidade de licitação declarada no artigo 1º limita-se exclusivamente à contratação de pessoas físicas ou Jurídicas nele descrita, pelo prazo de 05 (cinco) meses e pelo valor mensal estipulado pela tabela de atividades esborçadas pelo CMS do Município

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de novembro de 2021.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:415240BB

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 436/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de manutenção, reparo e conservação da frota de veículos para condicionamento de veículos a plena capacidade operacional, visando atender todos os órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa:

MICHEL BERNARDO COUTINHO 02424022160, inscrita no CNPJ: 32.493.226/0001-68, endereço Rua 8, Vila Colombo, N° 42 - CEP: 76.330-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de **R$ 1.383,00**(um mil, trezentos e oitenta e três reais), para a Secretaria Municipal de Administração de São Francisco de Goiás, durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:F95BF28A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal**,** Sr. **Allysson Silva Lima**, inscrito no CPF sob o nº 001.290.491-07, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2021, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 21/10/2021, processo administrativo nº 5535/2021, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para contratação futura e eventual de empresa para prestação de serviços de horas de máquinas pesadas, destinados a atender as necessidades operacionais e de prestação de serviços de competência da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP do Município de Alexânia/GO**,** conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 055/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): BRASITERRA – BRASÍLIA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ/MF: 03.189.503/0001-45
END: SPLM CONJUNTO 12, LOTE 11/12, NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA/DF
REPRESENTANTE: ANTONIO PAULO CORTEZ
CONTATOS: (61) 3036-6070 / 3036-6180 / brasiterra@brasiterra.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	MODELO	QTDE	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	TRATOR ESTEIRAS COM LÂMINA - CAT D6 OU EQUIVALENTE	CATERPILLAR	D5E	1600	HORAS	211,37	338.192,00
2	MOTONIVELADORA -CAT 120K OU EQUIVALENTE	KOMBAT	170E	800	HORAS	194,39	155.512,00
3	MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS – COM VASSOURA DE 1,8 M	BOB CAT	S130	300	HORAS	85,74	25.722,00
4	ROLO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO - CA 250 OU EQUIVALENTE	DYNAPAC	CA 250	600	HORAS	159,73	95.838,00
5	ROLO LISO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO - CS533 E OU EQUIVALENTE	MILLER	VAP 70	100	HORAS	159,41	15.941,00
6	CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 924 H OU EQUIVALENTE	KOMATSU	WA200	400	HORAS	164,50	65.800,00
7	CAMINHÃO MUNCK	FORD CARGO	1317	100	HORAS	191,64	19.164,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais dos serviços, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da

Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Prefeito Municipal.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Prefeito Municipal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia/GO, 09 de novembro de 2021.

Município de Alexânia
ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Brasiterra Brasília Terraplanagem LTDA
ANTONIO PAULO CORTEZ
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:787FC41C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2021 – BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA – FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2021	Processo nº **4698/2021**
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação
Fundamentação	Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.°**11.267.244/0001-51.**
Contratada	**BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.534.201/0001-08 com sede à Rua Margem do Lago, Loteamento Lago Azul, Três Ranchos, CEP nº 75.720-000, neste ato representado pelo seu sócio Proprietário o Sr. **Marcelo Alves Martins**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG – 11.640.461 – SSP/MG e CPF nº 060.056.926-82, residente e domiciliada na Rua 542 nº 208, Bairro Santa Cruz, CEP nº 75.706-660, Catalão - GO.
Objeto	Tem como objeto do presente contrato, onde a contratação de empresa de locação de casa de reabilitação para internação, tratamento, hospedagem de paciente com dependência química (usuário de entorpecentes) e alcoólatra, em regime de contenção e compulsória, pelo período de 9 (nove) meses. O tratamento deverá envolver espiritualidade, laboroterapia, atendimento psicológico, devera contemplar com equipe especializada, contando diariamente com psicólogo, enfermeiro, assistente social e a presença de psiquiatra, quando necessário. O interno deverá ser tratado com humanidade e respeito, no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação inserção na família e comunidade, a contratada devera dispor de infraestrutura física adequada ao tratamento de: **J.P.V.A.** – Decisão Judicial, Autos Nº: 5563107-55.2021.8.09.0019 e Ofício nº 160/2021 – PROJUDI do dia 20/10/2021.
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 – Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde **0333.000**- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Valor do contrato	**R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)**
Vigência	O presente contrato terá vigência de 09 (nove) meses, contados a partir do dia 09 de Novembro de 2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II da lei 8.666.
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
Data da assinatura	08/11/2021

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 08 de Novembro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:CA863809

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 037/2017 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA PREST – SAÚDE BURITI ALEGRE LTDA – EPP.

TERMO ADITIVO N° 10/2021.

DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 037/2017 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA PREST – SAÚDE BURITI ALEGRE LTDA – EPP.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 037/2017** do **Credenciamento n° 001/2017**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil nº 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e, e a empresa **PREST – SAUDE BURITI ALEGRE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.800.419/0001-77, domiciliada na Rua Luziano Inácio, nº 671, Centro, Buriti Alegre - GO, CEP nº 75.660,00, neste ato representado pelo sócio administrador o Srº Neube Antônio Marques, portador da carteira de identidade nº 141326 - 2ª Via – PC/GO e CPF nº 062.874.501-00, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente designada **CREDENCIADA**; subordinada às cláusulas e condições que se segue; e considerando a Lei 8.666 e ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital 001/2017**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do objeto. **Processo Administrativo N° 4692/2021.**

2. CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Oitava passa a ter a seguinte redação:
Subcláusula primeira Os preços dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados da profissional, conforme o estipulado na **"CLÁUSULA PRIMEIRA"** serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal R$ 4.945,00 (Quatro Mil Novecentos Quarenta e Cinco Reais). Perfazendo assim um valor global estimado de R$ 59.340,00 (Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Quarenta Reais).

Nome	Especialidade	Carga Horária Semanal	Estimativa Mensal	Valor Total
Mauri Mendonça de Lima	CRM/GO6929	Ortopedia / Traumatologia	R$ 4.945,00	R$ 59.340,00
TOTAL			**R$ 4.945,00**	**R$ 59.340,00**

3. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 05 de Novembro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestor Do FMS
Credenciante

Prest – Saude Buriti Alegre LTDA - EPP
CNPJ 07.800.419/0001-77
NEUBE ANTÔNIO MARQUES

TESTEMUNHAS:

1ª_____

CPF Nº _____

2ª_____
CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A554D5B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

Ata de registro de preço, para:	**Futura e eventual aquisição de materiais de expediente destinados à manutenção e abastecimento dos setores administrativos e pedagógicos da FESG/UNICERRADO**
Processo Nº:	**2021017166**
Validade:	**12(doze) meses**

Aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2021, na sala da Presidência da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, situada à ROD. GO 320 – KM 01 – Jardim Santa Paula- GOIATUBA- GO, CEP: 75.600-000 Fone: (64) 3495-8100, inscrito no **CNPJ sob o nº 01.494.665/0001-61**, representado neste ato pelo Presidente o Sr **VINICIUS VIEIRA RIBEIRO,** brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade---, portador do **CPF nº 698.617.571-04** e da carteira de Identidade **nº4742182 - DGPC/GO**, em face das propostas vencedoras apresentadas no **Pregão Presencial nº 020/2021**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo nº **2021017166,** R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CONTRATADOS:

EMPRESA
Nome: GOIASPAPER DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 13.712.784/0001–22
Endereço: Av. C – 104, Nº 487, QD 259, LT 01 – JARDIM AMERICA – GOIÂNIA – GO
Fone: 62 3921-6550
Email: goiaspaper@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:
NOME: RONALDO MONTEIRO MAGALHÃES
RG: 3010031 SSP/GO
CPF: 607.437.781 – 20.
EMPRESA
Nome: APOLO MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 02.143.236/0001 – 02
Endereço: RUA PARANAIBA N° 565, CENTRO – ITUMBIARA – GO
Fone: 64 3431-4952 celular 64 98124-5264
Email: papelariaapolo@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:
NOME: FLÁVIO RODRIGUES ARAUJO
RG: 22994549-1 SSP/SP
CPF: 591.739.631 – 00

1 – DO OBJETO

Futura e eventual aquisição de materiais de expediente destinados à manutenção e abastecimento dos setores administrativos e pedagógicos da FESG/UNICERRADO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital do Pregão Presencial nº 017/2021 e proposta da licitante vencedora, todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

FORNECEDOR:
Razão Social: **GOIASPAPER DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: 13.712.784/0001–22

ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	MARCA	UNT	TOTAL
1	800	CX	Papel A4 Premium; dimensões: 210mm x 297mm; 75gr/m²; produzido com 100% de fibra de eucalipto; multiuso; ultra branco; isento de cloro elementar; 99,99% de não atolamento. Papel 100% brasileiro, que possua as certificações ISO 9001, ISO 14001, ISO 9706, Cerflor, Rainflorest Alliance, FSC. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.	Chamex	R$ 209,00	R$ 167.200,00
2	300	CX	Papel A3 Premium; dimensões: 297mm x 420mm; 75gr/m²; produzido com 100% de fibra de eucalipto; multiuso; ultra branco; isento de cloro elementar; 99,99% de não atolamento. Papel 100% brasileiro, que possua as certificações ISO 9001, ISO 14001, ISO 9706, Cerflor, Rainflorest Alliance, FSC. Caixa com 5 resmas de 500 folhas cada.	Chamex	R$ 225,00	R$ 67.500,00
6	600	UND	Apagador 150N Flip Top Pilot; em resina termo plástica com sistema Flip Top com compartimento para dois (02) pinceis marcadores de quadro branco, V Board Master Pilot; refil em feltro substituível; dimensões: 15cmx6cm.	Pilot	R$ 22,90	R$ 13.740,00
7	600	CX	Refil em feltro para apagador 150n Flip Top Pilot; dimensões 15cm x 6cm; caixa com 3 unidades.	Pilot	R$ 38,80	R$ 23.280,00
11	350	CX	Marca texto de tinta cor amarela super florescente; alto rendimento; ponta chanfrada para sublinhar e marcar; espessura de traço de 0,4mm a 3,5mm. Composição: tinta: veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. Tampa e corpo: resina termoplástica. Pavio e Ponta: fibra. Caixa com 12 unidades. Faber-Castell ou similar.	BRW	R$ 40,90	R$ 14.315,00
12	400	UND	Pasta Registradora AZ Oficio Lombo Estreito; tigrada; dimensões aproximadas: 34,5cm x 28cm x 6cm. Frama ou similar.	Frama	R$ 18,10	R$ 7.240,00
13	500	UND	Pasta Registradora AZ Oficio Lombo Largo; tigrada; dimensões aproximadas: 34,5cm x 28cm x 8cm. Frama ou similar.	Frama	R$ 18,10	R$ 9.050,00
17	40	UND	Pasta Sanfonada 12 divisas; transparente cristal; com elástico; composição: polipropileno; dimensões aproximadas: 240mm x 330mm.	DAC	R$ 29,80	R$ 1.192,00
19	70	CX	Pasta suspensa marmorizada pintada plastificada, com grampos plásticos e etiquetas de identificação. Dimensões: 361mm x 240mm; gramatura: 230g/m². Caixa com 50 unidades. Dello ou similar.	Dello	R$ 194,90	R$ 13.643,00
20	400	UND	Caixa arquivo morto em polionda na cor azul; dimensões: 350mm x 250mm x 130mm	AlaPlast	R$ 8,70	R$ 3.480,00
21	150	UND	Caixa organizadora para pasta suspensa office, largo, em material plástico resistente, cor preta. Ordene ou similar.	Dello	R$ 99,40	R$ 14.910,00
23	20	UND	Organizador de escritório vertical cristal; 3 compartimentos; permitindo que seja fixado na parede ou seja colocado na vertical ou na horizontal sobre a mesa; dimensões aproximadas: 335mm x 117mm x 237mm. Material: poliestireno. Acrimet ou similar.	Acrimet	R$ 101,90	R$ 2.038,00
24	70	CX	Caneta esferográfica, cor azul, ponta 1.0mm, ponta media, esfera de tungstênio, ponta de níquel prateado, corpo em material transparente no formato hexagonal, tampa ventilada, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Caixa com 50 unidades. Bic ou similar.	Economic	R$ 57,90	R$ 4.053,00
25	70	CX	Caneta esferográfica, cor preta, ponta 1.0mm, ponta media, esfera de tungstênio, ponta de níquel prateado, corpo em material transparente no formato hexagonal, tampa ventilada, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Caixa com 50 unidades. Bic ou similar.	Economic	R$ 57,90	R$ 4.053,00
26	40	CX	Caneta esferográfica, cor vermelha, ponta 1.0mm, ponta media, esfera de tungstênio, ponta de níquel prateado, corpo em material transparente no formato hexagonal, tampa ventilada, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Caixa com 50 unidades. Bic ou similar.	Economic	R$ 57,90	R$ 2.316,00
33	80	UND	Livro atas sem margem, capa dura, com 100 folhas, folhas numeradas; formato: 200mm x 298mm; gramatura: 56g/m². Tilibra ou similar.	Tilibra	R$ 13,40	R$ 1.072,00
38	130	UND	Grampeador office para 50 folhas; grampos 24/6 e 26/6. Jocar ou similar.	Grampiline	R$ 60,80	R$ 7.904,00
39	10	UND	Grampeador até 100 folhas; grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13. Jocar ou similar.	Jocar	R$ 131,70	R$ 1.317,00
40	500	CX	Grampos 26/6, galvanizado (resistente a oxidação), caixa com 5000. Grampos. ACC ou similar.	CIS	R$ 8,70	R$ 4.350,00
41	100	CX	Grampos 23/15, galvanizado (resistente a oxidação), caixa com 5000 grampos. Grampos. ACC ou similar.	ACC	R$ 44,50	R$ 4.450,00

42	200	CX	Grampos 23/13, galvanizado (resistente a oxidação), caixa com 5000 grampos. Grampos. ACC ou similar.	BRW	R$ 41,50	R$ 8.300,00
43	200	CX	Grampos 23/10, galvanizado (resistente a oxidação), caixa com 5000 grampos. Grampos. ACC ou similar.	BRW	R$ 38,00	R$ 7.600,00
44	100	CX	Grampos 23/8, galvanizado (resistente a oxidação), caixa com 5000 grampos. Grampos. ACC ou similar.	BRW	R$ 36,50	R$ 3.650,00
45	100	CX	Grampos 23/6, galvanizado (resistente a oxidação), caixa com 5000 grampos. Grampos. ACC ou similar.	BRW	R$ 29,00	R$ 2.900,00
50	50	PCT	Grampo plástico, 195 x 7 x 58 mm, pacote com 50 unidades.	Dello	R$ 18,00	R$ 900,00
51	110	CX	Clips para papel 2/0 em aço galvanizado; caixa com 725 unidades.	Max XR	R$ 18,80	R$ 2.068,00
52	90	CX	Clips para papel 6/0 em aço galvanizado; caixa com 218 unidades.	Max XR	R$ 18,80	R$ 1.692,00
53	50	CX	Clips para papel 8/0 em aço galvanizado; caixa com 170 unidades.	Max XR	R$ 18,40	R$ 920,00
54	30	CX	Clips para papel 10/0 em aço galvanizado; caixa com 120 unidades.	ACC	R$ 37,50	R$ 1.125,00
55	40	CX	Clips para papel 12/0 em aço galvanizado; caixa com 12 unidades.	Bachi	R$ 16,50	R$ 660,00
58	1.200	UND	Envelope plástico formato A4 (225mm x 330m); transparente cristal; espessura: grosso; 2 ou 4 furos; material: polietileno. Aplicação pasta az e suspensa. DAC, ACP ou similar.	ACP	R$ 0,55	R$ 660,00
61	100	CX	Etiquetas autoadesivas - caixa com 100 folhas; folhas tamanho carta 215,9 x 279,4 mm, com 14 etiquetas por folha, cor branca, para impressão em impressoras e copiadoras.	Colacril	R$ 66,00	R$ 6.600,00
63	20	UND	Tinta para carimbo; frasco de 40ml; cor azul; a base de agua; alto rendimento.	Radex	R$ 9,90	R$ 198,00
64	60	UND	Tinta para carimbo; frasco de 40ml; cor preta; a base de agua; alto rendimento.	Radex	R$ 9,90	R$ 594,00
67	400	CX	Bloco de 100 folhas cada; cor: amarelo; dimensões: 76mm x 76mm; composição: papel e adesivo acrílico. Caixa com 24 unidades.	Jocar	R$ 130,00	R$ 26.000,00
68	150	PCT	Espiral para encadernação, cor: preto, 7mm (para 25 folhas). Pacote com 100 unidades.	EJR	R$ 13,70	R$ 2.055,00
70	100	PCT	Espiral para encadernação, cor: preto, 14mm (para 85 folhas). Pacote com 100 unidades.	EJR	R$ 31,90	R$ 3.190,00
72	20	PCT	Espiral para encadernação, cor: preto, 25mm (para 160 folhas). Pacote com 48 unidades.	EJR	R$ 29,30	R$ 586,00
76	40	RL	Barbante Cru Nº 8; 85% de algodão; comprimento aproximado: 82 metros.	JK	R$ 15,60	R$ 624,00
78	50	UND	Calculadora de mesa; display de 12 dígitos; display inclinado; duas (02) fontes de energia: pilha e solar; pilha tipo aa; dimensões aproximadas: 15cm x 12cm.	Kenko	R$ 41,00	R$ 2.050,00
79	300	PCT	Balão amarelo citrino nº 7; pacote com 50 unidades.	Joy	R$ 14,15	R$ 4.245,00
80	300	PCT	Balão amarelo liso nº 6.5; pacote com 50 unidades	Joy	R$ 10,80	R$ 3.240,00
81	350	PCT	Balão azul baby liso nº 7; pacote com 50 unidades	Joy	R$ 14,40	R$ 5.040,00
82	210	PCT	Balão azul cobalto liso nº 7; pacote com 50 unidades	Joy	R$ 14,40	R$ 3.024,00
83	310	PCT	Balão azul turquesa liso nº 7; pacote com 50 unidades	Joy	R$ 14,40	R$ 4.464,00
90	150	UND	Cartolina cor amarela, tamanho A1	Jandaia	R$ 1,14	R$ 171,00
91	180	UND	Cartolina cor azul, tamanho A1	Jandaia	R$ 1,14	R$ 205,20
92	180	UND	Cartolina cor branca A1	Jandaia	R$ 1,14	R$ 205,20
93	150	UND	Cartolina cor rosa, tamanho A1	Jandaia	R$ 1,14	R$ 171,00
94	200	UND	Cartolina cor verde, tamanho A1	Jandaia	R$ 1,14	R$ 228,00
95	250	UND	E.V.A gliter 40x60 cores variadas	Ibel	R$ 7,20	R$ 1.800,00
96	250	UND	E.V.A liso 40x50 cores variadas	Ibel	R$ 2,58	R$ 645,00
97	250	UND	E.V.A liso 40x60 cores variadas	Ibel	R$ 3,55	R$ 887,50
100	100	PCT	Papel Vergê Branco A4 (210mm x 297 mm) 180g/m, pacote com 50 folhas.	Usapel	R$ 21,70	R$ 2.170,00
101	20	RL	Papel Contact, plástico autoadesivo 80 micras, rolo de 45cm x 25m, cristal transparente.	Colacril	R$ 129,00	R$ 2.580,00
102	200	UND	Papel crepom 48cm x 2m	Reipel	R$ 1,98	R$ 396,00
112	150	UND	Fita Crepe Branca de alta aderência; dimensões: 19mm x 50m.	Eurocel	R$ 5,80	R$ 870,00
114	500	UND	Fita lacre adesiva de polipropileno transparente; dimensões: 45mm x 45m. 3M ou similar.	Eurocel	R$ 5,80	R$ 2.900,00
117	200	UND	Fita Zebrada 700mm x 200m; não adesiva; material: polietileno.	Plastcor	R$ 20,90	R$ 4.180,00
122	04	CX	Bobina Térmica para ECF 57mm x 22m amarela; caixa com aproximadamente 60 unidades.	Maxprint	R$ 178,00	R$ 712,00
123	04	CX	Bobina para ECF 57mm x 22m branca; caixa com aproximadamente 60 unidades.	Maxprint	R$ 178,00	R$ 712,00
125	100	UND	Fita de marcação de solo amarela 15 m x 50 mm	Adere	R$ 24,70	R$ 2.470,00
126	600	CARTELA	Pilha alcalina AAA, alta durabilidade, 0% de mercúrio e cádmio. Cartela com 2 unidades. Elgin ou similar.	Elgin	R$ 9,60	R$ 5.760,00
VALOR TOTAL R$ 471.640,90						

FORNECEDOR:
Razão Social: **APOLO MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**
CNPJ: **02.143.236/0001 – 02**

.

ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	MARCA	UNT	TOTAL
3	400	CX	Marcador de Quadro Branco, V Bord Master Pilot, na cor azul, recarregável, ponta macia que não danifica o quadro, tinta fácil de apagar, espessura da escrita 2,3mm, refil e pontas substituíveis, ponta: 6mm; compatível com o compartimento de armazenamento do apagador 150N Flip Top Pilot.	Pilot	R$ 158,00	R$ 63.200,00
4	400	CX	Marcador de Quadro Branco, V Bord Master Pilot, na Cor Preta, recarregável, ponta macia que não danifica o quadro, tinta fácil de apagar, espessura da escrita 2,3mm, refil e pontas substituíveis, ponta: 6mm; compatível com o compartimento de armazenamento do apagador 150N Flip Top Pilot.	Pilot	R$ 158,00	R$ 63.200,00
5	350	CX	Marcador de Quadro Branco, V Bord Master Pilot, na cor vermelha, recarregável, ponta macia que não danifica o quadro, tinta fácil de apagar, espessura da escrita 2,3mm, refil e pontas substituíveis, ponta: 6mm; compatível com o compartimento de armazenamento do apagador 150N Flip Top Pilot.	Pilot	R$ 158,00	R$ 55.300,00
8	80	UND	Tinta Universal, cor azul, para recarregamento de marcador de quadro branco, 500 ml, fácil de apagar, composição: tinta a base de álcool, corantes, solventes e aditivos. Gramp Line ou similar.	BRW	R$ 119,00	R$ 9.520,00
9	70	UND	Tinta Universal, cor preta, para recarrega mento de marcador de quadro branco, 500 ml, fácil de apagar, composição: tinta a base de álcool, corantes, solventes e aditivos. Gramp Line ou similar.	BRW	R$ 119,00	R$ 8.330,00
10	60	UND	Tinta Universal, cor vermelha, para recarrega mento de marcador de quadro branco, 500 ml, fácil de apagar, composição: tinta a base de álcool, corantes, solventes e aditivos. Gramp Line ou similar.	BRW	R$ 119,00	R$ 7.140,00
14	150	UND	Pasta Aba Elástica 40mm, cor cristal (transparente); dimensões 335mm x 245mm x 40mm; composição: polipropileno. ACP, DAC, Dello ou similar.	Dello	R$ 7,40	R$ 1.110,00
15	80	CX	Pasta Polionda Oficio 55mm, com elástico; cores variadas; dimensões aproximadas: 250mm x 335mm x 55mm	Polibras	R$ 7,40	R$ 592,00
16	450	UND	Pasta Catálogo PVC, com 50 envelopes fino; capa preta; 4 colchetes; visor; dimensões:245mm x 355mm x 20mm.	Dac	R$ 29,00	R$ 13.050,00
18	30	CX	Pasta L - A4, transparente cristal; composição: polipropileno; dimensões: 310mm x 220mm. Caixa com 100 unidades. Dello ou similar.	Dac	R$ 128,90	R$ 3.867,00
21	150	UND	Caixa organizadora para pasta suspensa office, largo, em material plástico resistente, cor preta. Ordene ou similar.	Ordene	R$ 99,00	R$ 14.850,00
22	20	UND	Caixa correspondência com 3 bandejas articuláveis; cristal; tamanho oficio; material: poliestireno. Acrimet ou similar.	Waleu	R$ 100,00	R$ 2.000,00
27	10	CX	Pincel Atômico (marcador permanente), na cor preta. Caixa com 12 unidades.	BRW	R$ 57,80	R$ 578,00
28	50	CX	Corretivo liquido, a base d'água; secagem rápida, não toxico. Frasco de 18ml; caixa com 12	Frama	R$ 40,00	R$ 2.000,00

			unidades.			
29	30	UND	Porta canetas, clipes e lembretes com 03 compartimentos para cada item; cor: transparente cristal; material: poliestireno. Acrimet ou similar	Waleu	R$ 22,50	R$ 675,00
30	40	CX	Lápis Preto Nº 2 em madeira macia (de fácil potabilidade); grafite resistente a quebra; caixa com 144 unidades. Faber-Castell ou similar.	Multicolor	R$ 149,00	R$ 5.960,00
31	03	CX	Apontador de lápis com deposito, caixa com 25 unidades. Faber-Castell ou similar.	Kazz	R$ 69,00	R$ 207,00
32	10	CX	Borracha branca; caixa com 40 unidades.	Master	R$ 37,70	R$ 377,00
34	80	UND	Prancheta acrílica oficio; medidas aproximadas: 34cm x 23cm; espessura mínima: 3mm; material: polipropileno.	Waleu	R$ 20,00	R$ 1.600,00
35	03	UND	Encadernadora perfuradora manual, encadernação em espiral, 49 furos, até 20 folhas. Lassene Espiramatic ou similar.	Lassane	R$ 1.300,00	R$ 3.900,00
36	50	UND	Perfurador de papel 2 furos até 20 folhas com deposito, estrutura em metal; margeador (escala para ajuste de formato de papel); distancia entre furos de 8cm.	BRW	R$ 40,30	R$ 2.015,00
37	50	UND	Grampeador office para 20 folhas; grampos 24/6 e 26/6. Jocar ou similar.	Genial	R$ 41,15	R$ 2.057,50
46	150	UND	Extrator de grampo espátula galvanizado.	Cavia	R$ 4,70	R$ 705,00
47	50	UND	Tesoura Escolar (ponta arredondada); comprimento aproximado: 11cm; laminas em aço inoxidável e cabo em resina termoplástica ou polipropileno. Mundial, Tramontina ou similar.	Grampline	R$ 8,00	R$ 400,00
48	60	UND	Tesoura Multiuso; laminas em aço inoxidável; cabo em resina termoplástica, emborrachado ou polipropileno; cabo em formato anatômico; comprimento aproximado: 21cm. Mundial ou similar.	BRW	R$ 24,50	R$ 1.470,00
49	100	UND	Estilete Lâmina 18mm	Masterprint	R$ 6,20	R$ 620,00
56	80	CX	Prendedor de papel 41mm (capacidade: 120 folhas); caixa com 12 unidades.	BRW	R$ 30,60	R$ 2.448,00
57	20	PCT	Elástico látex Nº 18, na cor amarelo, pacote contendo 1200 unidades, peso liquido: 1000 gramas.	Flexibands	R$ 38,90	R$ 778,00
59	10.000	UND	Envelope de segurança com lacre adesivo; não transparente (opaco); cor: exterior branco, interior preto; dimensões: 20 cm x 27 cm.	NZB embalag	R$ 1,33	R$ 13.300,00
60	1.000	UND	Envelope de segurança com lacre adesivo; não transparente (opaco); cor: exterior branco, interior preto; dimensões: 32 cm x 40 cm.	NZB embalag	R$ 1,63	R$ 1.630,00
62	30	UND	Coletor de impressão digital, diâmetro 45mm.	Trodat	R$ 66,15	R$ 1.984,50
65	300	UND	Cola branca liquida, não toxica lavável; aplicação: papel. Peso liquido: 90 gramas.	Frama	R$ 4,88	R$ 1.464,00
66	180	UND	Molha-dedo ligeiramente perfumado dificultando a ação de fungos e bactérias; produto não toxico; indicado para o manuseio de papeis; peso liquido: 12 gramas.	Waleu	R$ 4,60	R$ 828,00
69	150	PCT	Espiral para encadernação, cor: preto, 9mm (para 50 folhas). Pacote com 100 unidades.	Lassane	R$ 16,70	R$ 2.505,00
71	20	PCT	Espiral para encadernação, cor: preto, 17mm (para 100 folhas). Pacote com 100 unidades.	Lassane	R$ 38,50	R$ 770,00
73	20	PCT	Espiral para encadernação, cor: preto, 29mm (para 200 folhas). Pacote com 36 unidades.	Lassane	R$ 38,50	R$ 770,00
74	80	PCT	Capa para encadernação transparente cristal; PP (polipropileno) 0,30mm; formato A4 (212mm x 299mm); pacote com 100 unidades.	Lassane	R$ 67,00	R$ 5.360,00
75	80	PCT	Contra capa para Encadernação na cor preta; PP (polipropileno) 0,30mm; formato A4 (212mm x 299mm); pacote com 100 unidades.	Lassane	R$ 67,00	R$ 5.360,00
84	280	PCT	Balão canudo sortido; pacote com 50 unidades	Riberball	R$ 27,50	R$ 7,700,00
85	250	PCT	Balão preto ébano liso nº 7; pacote com 50 unidades	Riberball	R$ 14,40	R$ 3.600,00
86	200	PCT	Balão rosa baby liso nº 7; pacote com 50 unidades	Riberball	R$ 14,40	R$ 2.880,00
87	200	PCT	Balão rosa pink liso nº 7; pacote com 50 unidades	Riberball	R$ 14,40	R$ 2.880,00
88	250	PCT	Balão verde folha nº 7; pacote com 50 unidades	Riberball	R$ 14,40	R$ 3.600,00
89	290	PCT	Balão vermelho liso nº 7; pacote com 50 unidades	Riberball	R$ 14,40	R$ 4.176,00
98	80	UND	Feltro 160 gr - largura 1,4 mt cores variadas	Santa Fé	R$ 23,70	R$ 1.896,00
99	300	UND	Papel Cartão A4 cores variadas.	Reipel	R$ 1,80	R$ 540,00
103	04	CX	Papel Braille Formulário Continuo Branco 1500 Folhas; dimensões: 240 x 280 mm; gramatura: 120gr. Caixa com 1500 folhas.	Civiam	R$ 566,60	R$ 2.266,40
104	10	UND	Pistola para cola quente p/ refil fino; potencia aproximada: 18 w; temperatura aproximada de trabalho: de 150º c a 200º c. Plugue para tomada NBR 14136.	Kazz	R$ 49,90	R$ 499,00
105	10	UND	Pistola para cola quente p/ refil grosso; potencia aproximada: 18W; temperatura aproximada de trabalho: de 150º C a 200º C. Plugue para tomada NBR 14136.	Kazz	R$ 73,00	R$ 730,00
106	250	UND	Refil de cola quente fino; dimensões - diâmetro: 7,5mm, comprimento 30cm; cor: transparente.	Rendicolla	R$ 1,04	R$ 260,00
107	100	UND	Refil de cola quente fino; dimensões - diâmetro: 11,2mm, comprimento 30cm; cor: transparente.	Rendicolla	R$ 1,90	R$ 190,00
108	05	CX	Identificador de chave; cores sortidas; dimensões: 7,3cm x 2,7cm x 0,5cm. Caixa com 100 unidades	Waleu	R$ 81,90	R$ 409,50
109	01	UND	Claviculário para 180 chaves; com fechadura; em chapa de aço; pintura epóxi.	Multiforte	R$ 1.090,00	R$ 1.090,00
110	02	UND	Claviculário para 100 chaves; com fechadura; em chapa de aço; pintura epóxi.	Multiforte	R$ 655,00	R$ 1.310,00
111	04	UND	Claviculário para 50 chaves; com fechadura; em chapa de aço; pintura epóxi.	Multiforte	R$ 427,00	R$ 1.708,00
113	60	UND	Fita Crepe Verde; Dimensões: 48mm x 50m	Eurocel	R$ 15,90	R$ 954,00
115	50	UND	Fita dupla face extra forte, 5 m x 19 mm. 3M ou similar.	3M	R$ 37,00	R$ 1.850,00
118	15	UND	Cola PVA para madeira, de alta aderência, isenta de solventes; peso liquido aproximado: 500g.	Cascorez	R$ 18,30	R$ 274,50
119	20	PCT	Abraçadeira de Nylon (enforca gato) 150mm pacote com aproximadamente 100 unidades.	BRW	R$ 9,90	R$ 198,00
121	20	CX	Bobina Térmica para ECF 80mm x 40m; caixa com 30 unidades.	Maxprint	R$ 166,00	R$ 3.320,00
127	400	PCT	Pilha alcalina AA , alta durabilidade, 0% de mercúrio e cádmio. Cartela com 2 unidades. Elgin ou similar.	Elgin	R$ 9,80	R$ 3.920,00
TOTAL R$ 347.717,90						

Valor total ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de **R$ 819.358,80 (oitocentos e dezenove mil trezentos cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA não será obrigada a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência dos serviços em igualdade de condições.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA deverá entregar os produtos em 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados a partir da Autorização de Fornecimento por meio de solicitações por escrito.

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n° 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, aditamento, do preço da Ata.

5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:
Anuência formal do órgão gerenciador;

Autorização de adesão somente ocorrerá até 50% dos itens registrados em Ata;

Os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc... por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e

Em caso de autorização de "Adesão", o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do edital da Ata, e da proposta da licitante.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DA FESG

Caberá a FESG a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:
Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registros de Preços;
Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhista antes de cada pagamento;
Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
Aplicar as sanções regulamentares e contratuais se necessário;
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
Comunicar à licitante vencedora eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras.
Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DA FESG

Caberá FESG indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/93, competem:

Promover consulta prévia, junto a FESG, quando a necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
Assegurar-se, quando o uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria de Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas no Edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos materiais e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a nota de empenho;
A Secretaria Municipal participante do Registro de Preços devera, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados;
Proceder ao ato de recebimento dos materiais, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS
Constituem obrigações das empresas:

Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do **Pregão Presencial n° 020/2021** e à sua proposta e nesta Ata;
Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a esse processo licitatório e respectiva Ata de Registro de Preços, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência.
A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração, nem poderá onerar o objeto desta Licitação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de Goiatuba de Goiás.
Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
Manter sob sigilo, não divulgando dados, informações, documentos e processos aos quais tiver acesso em decorrência da execução do serviço.
Cumprir os prazos estabelecidos para as atividades definidas no contrato.
Não subcontratar o fornecimento dos materiais contratados.
Cumprir todas as leis federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes durante a execução do contrato, sendo a CONTRATADA, a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta da Ata de Registro de Preços;
Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.
Disponibilizar os produtos licitados em no máximo 48 horas, contadas da solicitação formal, entregando-os em local a ser designada pela administração municipal.

A licitante vencedora deverá substituir, às suas expensas, imediatamente, após notificação formal, os produtos oferecidos em desacordo com as especificações deste edital e seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade.
A licitante vencedora deverá, quando da emissão da nota fiscal, emiti-las separadamente, com a indicação do órgão atendido e todos os produtos que foram entregues.
A licitante vencedora deverá fornecer produtos que estejam rigorosamente nos padrões mínimos requisitados, conforme termo de referência.
A licitante vencedora ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos produtos fornecidos.

9 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 10º (decimo) dia útil do mês subsequente a entrega dos materiais, mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada **de acordo com as ordens de compra expedidas, apresentação de nota fiscal** e conferencia dos produtos.

O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
Antes do pagamento, a Contratante verificará a regularidade da Contratada, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, sendo condição para o pagamento.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.
A presença da fiscalização não elide e nem diminui a responsabilidade da contratada.

11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Homologado o resultado da licitação, será celebrada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes;

A licitante que, convocada dentro do prazo estabelecido no edital, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal sujeitara as seguintes penalidades:

Multa penalidade de 2% (dois por cento) sobre o valor total de sua proposta;

Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor global estimado da proposta, para cada dia de atraso, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO pelo prazo de 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas no Edital e Ata de Registro de Preços.

Em caso de atraso na entrega do objeto desta licitação, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o valor total do material, por dia útil excedente.

Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data intimação será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

- DOS CASOS OMISSOS
A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhes**,** supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral para o exercício de 2021, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constará da respectiva nota de empenho.

14 – DO FORO

É competente o Foro da Comarca de Goiatuba-Go, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo:

Goiatuba-GO, 09 de novembro de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

GOIASPAPER DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 13.712.784/0001–22

APOLO MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 02.143.236/0001 – 02

Testemunhas:

_____
Nome
CPF n°

_____
Nome
CPF n°

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:4F1E656A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 14188/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2021.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 43/2021 registro de preços para fornecimento de leites em pó e suplementos alimentares especiais e Medicamentos em gerais para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go. destinados a SECRETARIA DE SAUDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.593.067/0001-09, estabelecida em RUA FELICIANO DE MORAIS, 1763, - NOSSA SENHORA APARECIDA, UBERLÂNDIA - MG, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/55	NEOCATE LCP 400G	NEOCATE LCP 400G DANONE	1.020,0000	UN	190,0000	193.800,0000
01/57	APTAMIL PROFUTURA 3 800GR	APTANUTRI PROFUTURA 3 800G	48,0000	UN	42,7400	2.051,5200
01/58	APTAMIL SOJA 400G	APTAMIL SOJA 2 400G DANONE	96,0000	UN	31,1400	2.989,4400
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						198.840,9600

NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.780.546/0001-10, estabelecida em RC 179, 0, - SETOR NOVA SUIÇA, GOAINIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/56	NUTREN 800G	NESTEL/NUTREN SENIOR 740G	204,0000	UN	74,5000	15.198,0000

RM HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74, estabelecida em AV. SONNEMBERG, 544, Qd. 147 Lt. 17 ao 21 - CIDADE JARDIM, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 14188/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2021.						
01/11	COLETOR URINA SISTEMA ABERTO SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 LITROS C/100	Medk	24,0000	CX	41,9800	1.007,5200
01/17	FITA PARA GLICEMIA ACTIVE ROCHE 50 TIRAS	Roche	48,0000	UN	27,6700	1.328,1600
01/26	SELOZOK 50MG CPR C/30	Astrazeneca	36,0000	CX	18,3000	658,8000
01/27	ONGLYZA 5MG CPR C/28	Astrazeneca	13,0000	CX	91,8400	1.193,9200
01/53	BIOEQUIPO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL C/ F1 LITRO DE AR	Embramed / Cremer	2.952,0000	UN	1,4500	4.280,4000
						8.468,8000

MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 25.211.499/0001-07, estabelecida em AL DAS ESPATODIAS, 452, - SITIO DE RECREIO MANSOES BERNARDO SAIAO, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/59	ISOSOURCE 1,5 LITROS	Néstle	852,0000	UN	25,0000	21.300,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						21.300,0000

INNOVAR NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.273.934/0001-90, estabelecida em AVENIDA MOINHO DOS VENTOS, 359, Q. 32, L. 16 - SETOR MOINHO DOS VENTOS, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/50	NOVAMIL RICE 400 MG	NOVAMIL RICE 400GR BIOLAB	264,0000	UN	172,3000	45.487,2000
01/54	PEDIASURE BAUNILHA 400 GR	PEDIASURE 400GR ABBOTT	144,0000	UN	41,0000	5.904,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						51.391,2000

AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.178.933/0001-10, estabelecida em R TIMBIRAS, , GALPÃO 02 - JARDIM ELDORADO, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 14188/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2021.						
01/01	AGUA BORICADA 3% FRASCO	RIO QUIMICA	100,0000	UN	1,8200	182,0000
01/03	URIPEN N.5 MÉDIO (BIOMED) SEM MANGUEIRA EXTENSORA	BIOMED	720,0000	UN	2,5000	1.800,0000
01/05	MINILAX SUPOSITORIO C/7	MOMENTA	60,0000	CX	35,5300	2.131,8000
01/06	MUNVILAX SACHE C/20	LIBBS	24,0000	CX	45,3800	1.089,1200
01/08	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10+250MG CPR C/20	PHARLAB	18,0000	CX	10,8400	195,1200
01/09	TANSULOSINA 0,4MG COMP C/30	GEOLAB	12,0000	CX	29,0400	348,4800
01/10	SONDA URETRAL N 12 C/ 10	MEDSONDA	852,0000	PC	7,1000	6.049,2000
01/12	SONDA URETRAL N 10 UN C/10	MEDSONDA	60,0000	CX	6,7500	405,0000
01/13	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/25	HALEX ISTAR	58,0000	UN	85,9400	4.984,5200
01/14	DIAMICRON MR 60 MG C/30 CPR	SERVIER	36,0000	CX	68,1200	2.452,3200
01/15	DEPAKOTE ER 500 MG C/30 CP	ABBOTT	24,0000	CX	100,3200	2.407,6800
01/16	INSULINA LEVEMIR CANETA 3ML	NOVO NORDISK	24,0000	UN	93,6400	2.247,3600
01/18	INSULINA LANTUS REFIL	SANOFI AVENTIS	60,0000	UN	83,5300	5.011,8000
01/19	ROHYPNOL 1MG CX C/30 COMP.	FARMOQUIMICA	24,0000	CX	31,7900	762,9600
01/20	ACTONEL 150MG CPR	THERAMEX	12,0000	UN	171,7300	2.060,7600
01/21	METROTEXATO DE SÓDIO 2,5MG CRP C/20	BLAU	15,0000	CX	28,6400	429,6000
01/22	ADDERA D3 3300UI-ML FRASCO 20ML	COSMED	12,0000	FR	98,1000	1.177,2000
01/23	DEFLAZACORTE 7,5 C/20CPR	E.M.S	24,0000	CX	39,8800	957,1200
01/24	CETHAPHIL CREME 453GR	GALDERMA	12,0000	UN	85,5800	1.026,9600
01/25	MIRTAZAPINA 30MG C/28 CP	TORRENT	26,0000	CX	52,5300	1.365,7800
01/28	TORVAL CR 300MG C/30 CP	TORRENT	24,0000	CX	34,2800	822,7200
01/29	SOMALGIN CARDIO 325MG C/32	E.M.S	12,0000	CX	35,7500	429,0000
01/30	OXCARBAZEPINA 300 MG COMPRIMIDO C/30	UNIAO QUIMICA	60,0000	CX	21,2200	1.273,2000
01/31	NESINA 25MG C/30	TAKEDA	12,0000	CX	107,6300	1.291,5600
01/32	ALPRAZOLAM 2MG COMPRIMIDO C/30	GERMED	48,0000	CX	5,2400	251,5200
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 14188/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2021.						
01/33	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO C/30	TEUTO	80,0000	CX	6,3900	511,2000
01/34	CITALOPRAM 20MG C/30 CP	E.M.S	24,0000	CX	11,7400	281,7600
01/35	DESVENLAFAXINA 100MG C/28	EUROFARMA	13,0000	CX	50,1500	651,9500
01/36	DONAREN RETARD 150MG CPR C/30	APSEN	12,0000	CX	128,7700	1.545,2400
01/37	LATUDA 20MG 30 CPR	DAIICHI-SANKYO	12,0000	CX	201,4500	2.417,4000
01/38	INILOK 40 MG C/30	APSEN	12,0000	CX	49,8200	597,8400
01/39	TIORIDAZINA 100MG CPR C/20	BAUSCH + LOMB	24,0000	CX	60,1300	1.443,1200
01/40	SULPIRIDA 50MG 20 CPR	SANOFI MEDLEY	72,0000	CX	17,3000	1.245,6000
01/41	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO C/30	GERMED	24,0000	CX	2,8700	68,8800
01/42	SUPRELLE CPR C/84	BIOLAB	12,0000	CX	96,4000	1.156,8000
01/43	DIVALPROATO DE SÓDIO ER 500MG ER (C/60)	ABBOTT	12,0000	CX	100,3200	1.203,8400
01/44	OXCARBAZEPINA 600MG COMPRIMIDO C/30	RANBAXY	36,0000	CX	54,4300	1.959,4800
01/45	TAMARINE GELEIA ZERO AÇUCAR FR 150GR	COSMED	36,0000	UN	68,4300	2.463,4800
01/46	BACLOFENO 10 MG COMPRIMIDO C/20	TEUTO	54,0000	CX	3,5200	190,0800
01/47	OXIBUTININA 5MG CPR (C/60)	APSEN	24,0000	CX	51,9400	1.246,5600
01/48	URIPEN N.6 COM MANGUEIRA EXTENSORA - BIOMED - TEM QUE SER BIOMED E NÚMERO 6. 1,3M	BIOMED	600,0000	UN	7,8200	4.692,0000
01/49	DOMPERIDONA 10 MG CPR C/30	EUROFARMA	36,0000	CX	4,1900	150,8400
01/51	NUTRISON 800 GR	DANONE	576,0000	UN	62,4900	35.994,2400
01/52	FRASCO PARA DIETA 300ML TOTAL	EQUIPLEX	10.920,0000	UN	1,4000	15.288,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						114.261,0900
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 14188/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2021						
TOTAL DO CERTAME.....R$						409.460,05

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$409.460,05 (quatrocentos e nove mil e quatrocentos e sessenta reais e cinco centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 13.13.10.301.1132.2.571.3.3.90.30 - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 08 de novembro de 2021

DANIELA SALLUM CPF : 502.910.761-49
Secretaria De Saude

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:4C184735

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2021

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.161/2021
OBJETO	Contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica para a Secretaria Municipal de Educação em projetos e programas federais na área educacional.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 09.11.2021 a 09.11.2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.12.361.2.028.3.3.90.39 - FICHA - 164
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE ITAGUARU - GO

CONTRATADA	TRAVESSIA INTELIGENCIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA
CNPJ	23.351.419/0001-93
VALOR DO CONTRATO	R$16.800,00
NÚMERO DO CONTRATO	042/2021
DATA DO CONTRATO	09.11.2021
	CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 09 de novembro de 2021.	
Itaguaru/GO, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.	
VERA LUCIA DE ARAUJO CAMARGO	
Secretaria de Administração	

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:5001FE44

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2021

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação 005/2021
OBJETO	Contratação de show artístico "**BANDA RAIZES DE VANEZA"** para apresentação na tradicional festividade de "63 aniversário da cidade de ITAGAURU".
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27.813.2039.3.3.90.39 – Ficha 237.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO
CONTRATADA	WALTER SIMÃO 37002252100
CNPJ	18.314.717/0001-73
VALOR DO CONTRATO	R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
NÚMERO DO CONTRATO	043/2021
DATA DO CONTRATO	09/11/2021

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 10.11.2021.

Itaguaru/GO, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.

KENNEDY FLANK VENTURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:037F1C0A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 434/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 434/2021

Processo Administrativo: 10482/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de gênero alimentício.

CONSIDERANDO que a empresa **YOLANDA MARIA D URCO CORREA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de gênero alimentício para atender a Secretaria de Administração, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: YOLANDA MARIA D URCO CORREA
CNPJ: 11.835.472/0001-80

Código	Item	Qtde	Unidade	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
39560	1	54	UN	REFEIÇÃO	25,00	1.350,00

41274	2	74	UN	AGUA MINERAL	3,50	259,00
85120	3	10	UN	COCA-COLA 2LT	10,00	100,00
31357	4	5	UN	GUARANA2LT	9,00	45,00
83948	5	1	KG	LANCHES QUITANDAS DIVERSAS	245,00	245,00
83946	6	1	UN	CHÁ (GARRAFA)	12,00	12,00
74860	7	7	UN	CAFÉ (GARRAFA)	12,00	84,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**2.095,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **YOLANDA MARIA D URCO CORREA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.11.835.472/0001-80, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 2.095,00** (Dois mil e noventa e cinco reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 22 de Outubro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:94BD0FE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 245/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 245/2021

Processo administrativo: 10594/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE UNIFORMES/ TECIDOS E AVIAMENTOS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de uniformes/ tecidos e aviamentos.

CONSIDERANDO que a empresa **AS CONFECÇÃO EIRELI** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada no fornecimento de uniformes/ tecidos e aviamentos., para atender a Secretaria de Saúde, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: AS CONFECÇÕES EIRELI **CNPJ: 33.169.508/0001-77**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
85149	1	2,80	MT	TECIDO TRICOLINE	36,00	100,80
85150	2	5,40	MT	TECIDO GABARDINE	34,00	183,60
85151	3	20,25	MT	TECIDO PERCAL	29,90	605,47
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						889,87

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **AS CONFECÇÕES EIRELI** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 33.169.508/0001-77, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 889,87(Oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 27 de Outubro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:ED73CEFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 246/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 246/2021
Processo administrativo: 10593/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALUGUEIS DE TENDAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em serviços de alugueis de tendas
CONSIDERANDO que a empresa **CESAR LUIZ GARCIA TENDAS** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em serviços de alugueis de tendas, para atender a Secretaria de Saúde, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: CESAR LUIZ GARCIA TENDAS CNPJ: 09.128.701/0001-85						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
55688	1	2	UN	LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10	810,00	1.620,00
85148	2	3	UM	LATERAL PARA TENDA 10MT	100,00	300,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						1.920,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CESAR LUIZ GARCIA TENDAS** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 09.128.701/0001-85, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 1.920,00(Um mil e novecentos e vinte reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 27 de Outubro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:795EE620

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 247/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 247/2021

Processo administrativo: 10669/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços de propaganda volante, por meio da Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO que a empresa **ADENALDO KIMES DO CARMO** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de propaganda volante, para atender a Secretaria de Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: ADENALDO KIMES DO CARMO CNPJ: 12.827.649/0001-60						
Código	Item	Qtde	Unidade	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
78604	1	12	Horas	PROPAGANDA VOLANTE	50,00	600,00
DESCONTO (-)						0,00

VALOR DO FORNECIMENTO	600,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ADENALDO KIMES DO CARMO** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 12.827.649/0001-60, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 600,00 (Seiscentos reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 03 de Novembro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:DB7CF1F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2021

Processo Administrativo: 10443/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INFLADOR COMPRESSOR DE BALÕES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada para aquisição de inflador compressor de balões.

CONSIDERANDO que a empresa **TECNO COM. INFORMÁTICA LTDA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada para aquisição de inflador compressor de balões, para atender a Secretaria de Assistência Social, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: TECNO COM. INFORMÁTICA LTDA **CNPJ:** 06.049.744/0001-87						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
85116	1	1	UN	INFLADOR COMPESSOR DE BALÕES COM DOIS BICO.	175,00	175,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**175,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **TECNO COM. INFORMÁTICA LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 06.049.744/0001-87, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 175,00** (Cento e setenta e cinco reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Perolândia/GO, 22 de outubro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:84982B9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2021

Processo Administrativo: 10580/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK LENOVO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada para aquisição de notebook lenovo.

CONSIDERANDO que a empresa **TECNO COM. INFORMÁTICA LTDA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada para aquisição de notebook lenovo, para atender a Secretaria de Assistência Social, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: TECNO COM. INFORMÁTICA LTDA **CNPJ:** 06.049.744/0001-87						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
85146	1	2	UN	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 31-IML 15,6 HD/82BS0005BR/15-10210U/8GB/256GB SSD.	4.999,00	9.998,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**9.998,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **TECNO COM. INFORMÁTICA LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 06.049.744/0001-87, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 9.998,00** (Nove mil novecentos e noventa e oito reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 27 de outubro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:03EE9E16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2021

Processo Administrativo: 10579/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK LENOVO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada para aquisição de notebook lenovo.

CONSIDERANDO que a empresa **TECNO COM. INFORMÁTICA LTDA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada para aquisição de notebook lenovo, para atender a Secretaria de Assistência Social, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: TECNO COM. INFORMÁTICA LTDA **CNPJ:** 06.049.744/0001-87						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
85146	1	3	UN	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 31-IML 15,6 HD/82BS0005BR/15-10210U/8GB/256GB SSD.	4.999,00	14.997,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**14.997,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **TECNO COM. INFORMÁTICA LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 06.049.744/0001-87, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 14.997,00** (Quatorze mil novecentos e noventa e sete reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 27 de outubro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:D132D24A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2021

Processo administrativo: 10581/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CLORO GRANULADO 7,5KG.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada para aquisição de cloro granulado7,5 kg.

CONSIDERANDO que a empresa **TOTAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada para aquisição de cloro granulado7,5 kg, para atender a Secretaria de Assistência Social, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: TOTAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 10.720.285/0001-99						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
85147	1	2	UN	CLORO GRANULADO 7,5 KG.	220,00	440,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						440,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **TOTAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.10.720.285/0001-99, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 440,00**(Quatrocentos e quarenta reais).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 27 de Outubro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:4A26CA73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 250/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 250/2021

Processo Administrativo: 10823/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM NOBREAK".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caputs, da Lei nº14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em serviços de manutenção e reparo em nobreak.

CONSIDERANDO que a empresa **TECNO COM INFORMATICA LTDA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em serviços de manutenção e reparo em nobreak, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: TECNO COM INFORMATICA LTDA **CNPJ:** 06.049.744/0001-87						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
85168	1	2	UN	RELE 12V 15A	15,00	30,00
						30,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **TECNO COM INFORMATICA LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 06.049.744/0001-87, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 30,00 (Trinta reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO 05 de Novembro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:584AAA50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 251/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 251/2021

Processo Administrativo: 10824/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DE LIMPEZA E REPARO DA IMPRESSORA".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caputs, da Lei nº14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em serviços de manutenção, de limpeza e reparo da impressora.

CONSIDERANDO que a empresa **TECNO COM INFORMATICA LTDA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em serviços de manutenção, de limpeza e reparo da impressora, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: TECNO COM INFORMATICA LTDA **CNPJ:** 06.049.744/0001-87						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
85166	1	1	UN	LIMPEZA E CALIBRAÇÃO DA CABEÇA DA IMPRESSORA	250,00	250,00
						250,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **TECNO COM INFORMATICA LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 06.049.744/0001-87, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO 05 de Novembro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:2B5F2C4C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2021

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 65

Processo: 5728/2021
Objetivo: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E PARCELADAAQUISIÇÃO DE 02 AMBULÂNCIAS PARAATENDIMENTOS NA UNIDADE HOSPITALAR DE POSSE.

1 - Abertura da Sessão
Às 09:00:00 de 9 de Novembro de 2021, reuniram-se SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO o(a) Pregoeiro(a) GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA e os membros da Equipe de Apoio ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA, ALEXANDRE QUERINO DE MELO, regulamentado(a) pelo(a) Portaria n.º 0011, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 65, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
REAVEL VEICULOS EIRELI	Não	30.260.538/0001-04	RONALDO LUIZ ALVES	/	Com procuração

Observações

REAVEL VEICULOS EIRELI
Nada Consta

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

VEICULO TIPO AMBULANCIA TIPO A — SIMPLES REMOÇÃO TIPO BAU. TIPO PICK-UP ZERO KM. 4X4. - QTD: 2,000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	REAVEL VEICULOS EIRELI	30.260.538/0001-04		268.000,0000	536.000,0000	Classificada

5 - Dos Lances por item
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

VEICULO TIPO AMBULANCIA TIPO A — SIMPLES REMOÇÃO TIPO BAU. TIPO PICK-UP ZERO KM. 4X4.				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	REAVEL VEICULOS EIRELI	30.260.538/0001-04	268.000,0000

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou: Empresa(s) habilitada(s): REAVEL VEICULOS EIRELI

EMPRESA REAVEL VEICULOS EIRELI
CNPJ / CPF 30.260.538/0001-04

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	1	VEICULO TIPO AMBULANCIATIPO A — SIMPLES REMOÇÃO TIPO BAU. TIPO PICK-UP ZERO KM. 4X4.		2,0000	UN	REAVEL VEICULOS EIRELI	30.260.538/0001-04	268.000,0000	536.000,0000

(quinhentos e trinta e seis mil reais) R$ 536.000,0000

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública Nada consta.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Equipe:

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeiro
Decreto 0011
591.925.181-68

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Membro / Equipe De Apoio
Decreto 0011
046.277.471-60

ALEXANDRE QUERINO DE MELO
Membro / Equipe De Apoio
Decreto 0011
827.511.021-15

Licitantes Presentes:

Reavel Veiculos EIRELI
RONALDO LUIZ ALVES COM PROCURAÇÃO
380.503.741-49

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:623CF095

